

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 28 DE
SETEMBRO DE 2026 -----**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

António Carlos Saraiva Fernandes, Presidente em suplência, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador João José Pina Prata, por não se encontrar presentes na referida reunião. -

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Presidente Sérgio Fernando da Silva Costa tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **António Fernandes, Presidente:** “Podemos dar início à reunião. Antes de mais, cumprimentar os senhores Vereadores, cumprimentar os senhores dirigentes, cumprimentar a comunicação social presente. Dizer-vos que o senhor Presidente

hoje está ausente, está em representação do Município. Vou ser eu a presidir esta reunião.”-----

Pedia-vos também que pudesse colocar à votação um voto de pesar pelo falecimento de Emílio Aragonês. Posso passar a ler? “A Cidade da Guarda perdeu Emílio Aragonez, jornalista e uma das figuras mais marcantes da história da Rádio Altitude. Uma voz profundamente ligada à memória coletiva da nossa comunidade. Nascido em Portalegre, a 21 de setembro de 1934, chegou muito jovem à Guarda, cidade que adotou como sua e onde construiu uma vida inteiramente ligada às suas gentes e às suas histórias. Em 1952, iniciou a sua ligação à Rádio Altitude, instituição onde viria a desenvolver, ao longo de cerca de cinco décadas, um percurso profissional de extraordinária dedicação. Durante 50 anos, Emílio Aragonez foi uma presença diária na vida dos Guardenses. Através da rádio, acompanhou acontecimentos, pessoas, instituições e momentos que marcaram a vida da Cidade e da região, tornando-se ele próprio parte dessa história. Conhecido pelos colegas e amigos como "Toninho" e pelo público como o "Senhor Notícia", construiu uma relação singular com os ouvintes, baseada na proximidade, na confiança e numa forma muito própria de comunicar. A sua voz tornou-se familiar a várias gerações de Guardenses. Uma voz que informou, acompanhou e deu testemunho da vida da Guarda durante décadas. Por isso, mesmo após a sua aposentação, em 2001, o nome de Emílio Aragonez continuou indissociavelmente ligado à Rádio Altitude. Para muitos, permaneceu simplesmente "a voz" do Altitude. O seu percurso ultrapassa, assim, a dimensão de uma carreira profissional. Emílio Aragonez foi um dos homens que ajudaram a construir a memória radiofónica da Guarda e que, através da palavra e da notícia, contribuíram

para aproximar a Cidade das suas gentes. Num ano em que se assinalam os 50 anos do poder local, destaca-se a solidariedade de Emílio Aragonez para com a cidade mais alta e a sua intervenção cívica em defesa dos valores da democracia. A sua voz faz parte da memória de uma Cidade, faz parte da história da Rádio Altitude e faz parte da história da Guarda. O Município da Guarda reconhece, deste modo, o percurso de Emílio Aragonez e o contributo que prestou, ao longo de décadas, à comunicação social local e à vida da nossa comunidade, perpetuando uma ligação à Cidade que permanecerá para além do seu desaparecimento. Assim, lamentando a perda e reconhecendo o relevante contributo de Emílio Aragonez para a Cidade e pelo exemplo de intervenção cívica que a sua vida constituiu, propõe-se: Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Emílio Aragonez, reconhecendo publicamente o seu percurso e o seu contributo para a comunicação social e para a vida da Cidade da Guarda; Enaltecer a sua dedicação à Rádio Altitude e o papel que desempenhou na construção da memória identitária da Guarda, enquanto uma das suas vozes mais reconhecidas e acarinhadas; Registrar o seu nome e o seu legado entre as personalidades que, através do seu trabalho e dedicação, contribuíram para a história da Cidade da Guarda; Remeter o presente Voto de Pesar à família de Emílio Aragonez, como expressão do reconhecimento público do Município da Guarda pelo legado que deixa à nossa Cidade.” Propunha que fizéssemos um minuto de silêncio em memória de Emílio Aragonês. -----

----- (...) -----

Obrigado. Vou dar agora algumas notas. Estivemos, no dia 11 de setembro, na apresentação do estudo “Fixação de médicos em territórios de baixa densidade populacional”. A iniciativa, promovida pela Ordem dos Médicos, decorreu na sede

da Sub-Região da Guarda e apresentou os principais desafios associados à atração e fixação de médicos em territórios de baixa densidade populacional.-----

Foi assinado, no dia 14 de setembro, o contrato de arrendamento do Hotel Turismo com o Grupo Lince Hotels, vencedor do concurso lançado em março pelo Turismo de Portugal, entidade proprietária do imóvel. A sessão, que decorreu no espaço envolvente à piscina daquele equipamento hoteleiro encerrado desde outubro de 2010, contou com a presença do Presidente da Câmara da Guarda e do Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Pedro Machado. A reabertura do Hotel é mais um contributo para fazer da Guarda um destino de turismo de referência. -----

Também no dia 14, o Município da Guarda celebrou um memorando de entendimento com província de Gia Lai, no Vietname, reforçando a proximidade e cooperação entre os dois territórios. O acordo foi assinado com uma delegação daquela província recebida oficialmente nos Paços do Concelho, numa sessão que contou com a presença do Embaixador do Vietname em Portugal, o Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, o Presidente da Associação de Amizade Portugal-Vietname, e o Presidente do Comitê Popular da Província de Gia Lai. O documento reforça a cooperação em diversas áreas, assente na ligação histórica de mais 400 anos entre aquele país e a cidade mais alta, especialmente pelo papel do sacerdote jesuíta guardense Francisco de Pina que se destacou no século XVII como um dos maiores promotores da latinização da língua vietnamita. -----

O Município da Guarda associou-se à Semana Europeia da Mobilidade, de 16 a 22 de setembro, com um conjunto de iniciativas que promoveram a mobilidade sustentável.-----

No dia 12 de setembro, realizou-se a primeira cerimónia de reconhecimento social do concelho da Guarda, uma primeira edição denominada "A Guarda, uma porta aberta", tendo como um dos objetivos o reconhecimento público das entidades e dos indivíduos que se destacam na promoção, integração e mediação intercultural no nosso concelho.-----

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) abriu um concurso para arrendamento de 26 alojamentos a custos controlados na Rua de São Pedro, na Guarda-Gare, no âmbito do programa de apoio ao arrendamento. A forte adesão ficou bem demonstrada: foram submetidas 226 candidaturas para as 26 habitações disponíveis, de tipologias T1 a T4. Os alojamentos resultam de obras de requalificação financiadas pelo PRR, numa candidatura do Município da Guarda em parceria com o IHRU, e numa aposta concreta da oferta de habitação acessível e na fixação de população no concelho. O sorteio público será no dia 30, às 15 horas, nas instalações do IHRU. Os contratos de arrendamento têm a duração de cinco anos, renováveis, com rendas de 20% abaixo dos valores de mercado.-----

O município, este ano, volta a promover a iniciativa solidária de atribuir cabazes de Natal às famílias que se encontram em situação financeira mais fragilizada. As candidaturas decorrem até 24 de outubro. Num período particularmente exigente para muitas famílias, a medida traduz o compromisso do Município em reforçar a proximidade, a solidariedade e a proteção social. Apoiar quem mais precisa é reforçar uma Guarda mais solidária, mais coesa e mais inclusiva.-----

A Feira Farta, entre 18 e 20 de setembro, voltou a afirmar-se como uma montra privilegiada daquilo que de melhor se produz e faz no concelho da Guarda. O certame promoveu produtos locais, atividades económicas e tradições do território,

reforçando a identidade rural e empresarial do concelho. O certame voltou a cumprir a sua missão de promover o território, valorizar os produtos locais e aproximar a comunidade. Este ano com um novo figurino, mantendo a matriz da Feira Farta, mas com a apresentação de algumas atividades económicas, como tivemos a oportunidade de falar em sessões de Câmara anteriores.-----

Foi apresentado na sexta-feira, dia 25, nos Paços do Concelho, o resultado do projeto social desenvolvido no concelho, que visa melhorar, inovar e conjugar a saúde com o serviço de apoio domiciliário prestado aos idosos, para que os utentes possam ficar em casa, evitando a institucionalização. A iniciativa uniu a Federação das Instituições de Terceira Idade, o Centro de Dia e Lar de Santana da Azinha e o Município da Guarda, que financiou o projeto. O diagnóstico, elaborado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, aponta para a necessidade de qualificar e transformar progressivamente a rede existente, para que continue a responder com proximidade às necessidades que estão a emergir. Aproveitamos para destacar e enaltecer o trabalho diário da rede de apoio domiciliário existente no concelho da Guarda. -----

A Guarda é um dos destinos mais pesquisados pelos portugueses na plataforma Airbnb para os destinos de outono, revelou aquela plataforma. Dados internos desta plataforma sobre pesquisas realizadas para viagens no outono de 2026 apontam para um aumento crescente de mais de 75%. E, por agora, é tudo. Senhores Vereadores?” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Boa tarde a todos. Cumprimento o senhor Presidente em substituição, senhores Vereadores, senhores funcionários da autarquia, comunicação social. -----

Aquilo que eu hoje gostaria de abordar, são duas situações, digamos, diferentes. E a primeira, que aconteceu nas últimas duas semanas, é o “elefante dentro da sala”, na cultura. Sobre esse assunto, eu gostaria de expressar aquilo que é a posição do Partido Socialista em relação a alguns aspetos daquilo que tem sido a condução da política cultural da Câmara da Guarda.-----

Eu penso que não podia correr pior do que aquilo que tem corrido nestas últimas semanas em relação à cultura. Ainda para mais se nós colocarmos num dos pratos da balança uma candidatura a Capital Portuguesa da Cultura e, depois, estes acontecimentos que se têm verificado, que eu dividia em três pontos. -----

Também gostaria de dizer que, se não existe uma política cultural da autarquia, se não existe uma estratégia, eu diria que agora descobrimos qual é a estratégia. E qual é essa estratégia? É fazer tudo o oposto do que têm feito nestas últimas duas semanas. Tudo. Porque aquilo que aconteceu - e eu vou relatar três episódios daquilo que tem acontecido em termos culturais - deixa-nos muito apreensivos em relação àquilo que é a candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura.-----

Eu começaria por dizer que uma política cultural sem coerência, sem transparência e sem respeito pela criação significa que não existe política cultural. E não estamos a falar dos eventos que têm sido realizados, não estamos a falar da programação do TMG e de outros eventos. A questão é outra: que ideia de política cultural tem a Câmara e que critérios e que orientações tomam nas suas decisões? -----

E aqui, o primeiro caso que vou relatar - que é tão importante quanto os outros e por isso mesmo eu falo dele, e que parece que pode ter pouco impacto, mas no meu entender e no entender do Partido Socialista tem muito impacto - é o caso do cancelamento do projeto teatro na escola. É particularmente elucidativo. Nós

estávamos perante uma formação de alunos que consistia em abrir mentalmente e dar oportunidade aos jovens do nosso território o contacto com as artes, o contacto com a cultura, o contacto com a representação. Isto culminava quase sempre, ou em grande parte, em apresentações públicas no Teatro Municipal e estava envolvida toda a comunidade escolar e toda a comunidade educativa. Quando a autarquia lança um projeto cultural destes, não pode, de forma arbitrária, sem qualquer explicação, pelo menos pública e clara, sem critérios conhecidos e sem resposta para os compromissos assumidos. Aquilo que nós sabemos sobre o cancelamento - não sei se mantêm esta opinião - é que foi cancelado por falta de verba. Uma política cultural não pode funcionar ao sabor das circunstâncias ou das conveniências do momento.-----

Eu gostaria de perguntar: foi feito algum relatório sobre o projeto que se desenvolveu no ano transato? Os critérios definidos, se é que estavam definidos, foram alcançados ou não foram alcançados? Se nós queremos ter uma política cultural e se queremos desenvolver a nossa comunidade, é com este tipo de iniciativas direcionadas para os jovens. É também a oportunidade única que nós temos de equiparar estes jovens àqueles que têm essa oferta nas cidades do litoral. E, assim sendo, gostaria que me respondessem a essas questões: se existe um relatório de atividades, quais foram os critérios, quais foram os motivos para cancelar e, também, se efetivamente foi por falta de orçamento que este projeto foi cancelado. Depois, em segundo lugar, uma questão que está relacionada diretamente com a candidatura da Câmara Municipal da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura. E aqui demonstra claramente que aquilo que os Vereadores foram aqui dizendo, que devia haver uma política de comunicação arrojada e o

envolvimento da comunidade, fez com que, esta semana, o Presidente da Comunidade Intermunicipal viesse a público, em relação à candidatura da Câmara da Covilhã, apoiando-a, e deixando no ar que seria a única candidatura que iria apoiar. Pelos vistos, nós já tínhamos sido aqui informados de que não era isso; o senhor Presidente da Câmara já nos tinha transmitido e depois até houve um esclarecimento por parte do Presidente da Comunidade Intermunicipal, esclarecendo que apoiaria também a candidatura da Câmara da Guarda à Capital Portuguesa da Cultura. Mas aqui há que realçar dois aspetos importantes, no meu entender. Primeiro, é um organismo que apoia, que é a Comunidade Intermunicipal, logo, ocorreu aqui um abuso, no meu entender, por parte da Câmara da Covilhã, em utilizar a figura do Presidente e isso deu azo a todos estes equívocos que aconteceram. E, o segundo, aquele que nós temos vindo aqui a falar, é a falta de uma estratégia de comunicação para esta candidatura, que fez com que se colocasse o Presidente da Comunidade Intermunicipal em “maus lençóis”. Mas também há que realçar outra questão que também me parece relevante: o Presidente da Região de Turismo do Centro disse que efetivamente apoiaria a candidatura da Covilhã e todas as candidaturas que existissem na Região Centro, como não podia deixar de ser. Como o texto do presidente da CIM estava um bocadinho truncado, só aparecia o apoio à Covilhã, e podia ter logo sido elucidado que era à Covilhã e à Guarda, fez com que, este fenómeno, principalmente que se desenvolveu através das redes sociais, colocasse em “maus lençóis” o Presidente da CIM e que, de alguma forma, tem muito a ver com aquilo que é a estratégia da Câmara em relação à comunicação da sua candidatura. Porque se efetivamente tivesse uma estratégia de comunicação desenvolvida ao longo do tempo, com toda

a certeza que nós iríamos acompanhando os apoios que personalidades e pessoas que desempenham determinadas funções e cargos relevantes. -----

Depois, uma terceira questão que me parece também muito relevante, a polémica em torno da edição municipal do livro sobre os 50 anos do Poder Local Autárquico. E aqui ocorre-me uma primeira pergunta: houve ou não censura? E, recorrendo à cronologia, diria o seguinte: num primeiro momento, houve censura. É isto que se pode deduzir do e-mail enviado do Diretor do Museu para as cinquenta personalidades que tinham sido convidadas. Eu penso que são cinquenta. Não tenho conhecimento daquilo que se passou, portanto, nem sei quem são as personalidades que foram convidadas. Não sei quais foram os critérios que resultaram no convite para essas cinquenta personalidades. E, portanto, nesta primeira fase, eu diria que houve censura. Numa segunda fase, a Câmara faz um comunicado a dizer que o livro se mantém para concretizar. Eu espero aqui ouvir da parte do Presidente justificações para este desentendimento. Se isto ocorreu por uma ação-reação, ou seja, há uma ação e a Câmara reagiu a essa ação, ou se efetivamente foi só uma ação que levou depois a Câmara a reagir perante aquilo que é um facto que podemos considerar grave e que, durante 48 horas, pelo menos, teve o seu apogeu naquilo que foi transmitido em termos de comunicação social. Um livro sobre a história do poder autárquico local não deveria ser tratado como instrumento de comunicação política do Executivo. Aqui, penso eu, desde o início, é a falta de política cultural. O que é que as pessoas que objetivamente acompanharam este assunto fazem desta leitura? Primeiro aspeto: foi convidado o Diretor do Museu para concretizar este livro - se não foi assim, depois esclareçam. Eu não sei se tinha os critérios definidos ou não de quais eram as personalidades

que deviam ser convidadas, ou se, efetivamente, no seu alto critério (que tem a ver também com a sua formação, evidentemente, mais baseada na cultura, mas também daquilo que é a observação que ele faz destes últimos 50 anos do poder local democrático), convidou as personalidades, penso que serão cinquenta. Mas aí é que está o erro. O que deveria ser feito, e aqui remete diretamente para a área da cultura, é que deveria ser transmitido com muita clareza qual era o objetivo do livro e quais eram os critérios das personalidades a convidar. Este era um assunto que devia ter tido a máxima atenção, porque é um assunto que envolve pessoas e que envolve opiniões. E, como deve sempre acontecer, haverá opiniões favoráveis ao atual Executivo, haverá opiniões contraditórias ao atual Executivo, mas o objetivo não era esse. O objetivo era falar sobre os 50 anos, sobre a história, a memória dos 50 anos da Guarda em termos de poder local autárquico. Quando estes episódios acontecem, surge inevitavelmente a suspeita de que a memória pode estar condicionada pela conveniência política do presente. E aqui cabe-vos a vocês, hoje, ao atual Executivo com pelouros, responder a estas questões e acabar com esta polémica, apesar de sabermos de antemão que ela já deixou a sua mácula. Este é um problema cultural, mas esta questão última do livro é também um problema democrático. A cultura não pode ser simplesmente aquilo que a autarquia organiza, financia ou divulga. A cultura também é liberdade, pluralidade, memória crítica e autonomia. E é isto que não tem acontecido em termos culturais. Se em alguns aspetos da Câmara até podemos discutir aqui se a velocidade com que executam determinados projetos ou se o caminho que estão a seguir é o correto e se os Vereadores da oposição e as respetivas estruturas partidárias que representam concordam ou não, na política cultural, nós encontramos um vazio dessa definição.

E estes acontecimentos relatam e vêm ao encontro daquilo que nós estamos hoje aqui a transmitir. Estes episódios revelam uma questão de fundo sobre a política cultural: a política cultural da Câmara parece carecer de orientação estável, transparência verdadeira e estratégia. Uma câmara que compreenda que a cultura não é propriedade de nenhum executivo municipal. A cultura é de todos, a memória é da cidade e não obedece às circunstâncias do poder político atual. Mais do que uma agenda cultural, a Guarda precisa de uma política cultural. Mais do que eventos, precisa de estratégia. Mais do que controle, precisa de confiança daqueles que fazem a cultura. Termina com uma análise sucinta e sem critério no que diz respeito à direção dos equipamentos culturais da cidade. Nós olhamos para o TMG - provavelmente posso estar ultrapassado naquilo que vou dizer - mas não vemos programador, sem linha curatorial, com uma cultura desenvolvida que não obedece a uma estratégia e, penso eu - mas depois os dados confirmarão se assim é verdade ou não -, cada vez mais com menos espectadores. A comunidade de Estudos Ibéricos sem coordenação e à deriva - não sei se já tem coordenação nem se não. E o museu, por aquilo que nós ouvimos na comunicação social e por aquilo que podemos deduzir do e-mail, parece que o Diretor se terá demitido - vocês confirmar-me-ão se é assim ou não. Eu termino mesmo dizendo o seguinte: bastava ler e com atenção o que diz o Plano Municipal da Cultura 2030 elaborado pela Universidade do Minho, para sabermos o que é que deveríamos fazer em relação à cultura. E há um ponto que é fulcral e que se aplica - não diria que é só a este executivo municipal, mas a muitos executivos municipais -, que é o excesso de dirigismo municipal sobre a cultura. Quando isso acontece, nós temos estes episódios que eu acabei de relatar. Se à cultura é dada a oportunidade e a confiança

de elaborar e desenvolver determinado tipo de programas, eu acredito que aquilo que deve ser a intervenção de uma autarquia é a disponibilidade financeira, é a definição das linhas orientadoras para a cultura e, a partir daí, um conjunto de pessoas que desenvolvem e se candidatam a determinados programas que possam existir. E depois não se cancele um programa que, no meu entender, tinha muita relevância para os jovens e para a comunidade educativa por falta de orçamento. Nunca essa questão foi colocada, porque os Vereadores do Partido Socialista estariam disponíveis para aumentar o orçamento para essa área, em detrimento de outras áreas que me parecem menos relevantes. Bom, este seria o primeiro assunto relevante de que eu gostaria de falar, mas existe outro assunto que tem deixado o Partido Socialista algo preocupado. Esse assunto tem a ver com a inauguração do porto seco e gostaria de deixar aqui um alerta ao Executivo. Foi falado que eventualmente seria dia 23 a sua inauguração; não sei se isso corresponde à realidade, nós, Vereadores, somos sempre os últimos a saber. Mas há uma coisa que é fundamental para o porto seco e que, sem essa valência, não é mais do que uma estrutura, um entreposto entre mercadorias que circulam entre o litoral e o resto da Europa, que é o estatuto aduaneiro e financeiro. Portanto, fica este alerta para o Executivo municipal. Se esse estatuto não se concretizar, eu penso que o porto seco, que deveria ser a alavanca e o motor do desenvolvimento da nossa região, que é assim que deve ser olhado se ele tiver a hipótese de ter essa valência, deixará de o ser. -----

Termino dizendo que a reflexão que foi feita na última reunião de Câmara sobre a Universidade Politécnica da Guarda ou a Universidade Clássica do Norte Interior ou da Beira Alta, podia-se discutir, foi uma reflexão que deu os seus frutos e

parece-me óbvio que é este o local apropriado para que isso aconteça. Porque reparem, podem pensar que isso terá pouco impacto na nossa comunidade, mas penso que terá mais impacto na nossa comunidade do que estarmos aqui a discutir, às vezes, alguns pontos que me parecem secundários sobre aquilo que são as grandes orientações ou as *guidelines* para o desenvolvimento da nossa região. E deu tantos frutos essa discussão que, na Assembleia Municipal que decorreu na semana a seguir, houve, por parte do Instituto Politécnico da Guarda - não sei se já estava previsto ou se foi feito no momento -, o seu Conselho Geral deliberou por unanimidade, como a Assembleia Municipal também deliberou por unanimidade, submeter a candidatura a uma Universidade Clássica da Guarda. Isto para transmitir que este tipo de reflexões provoca, pelo menos na sociedade civil ou nas organizações a quem se destina, algo importante e que faz com que essas organizações reajam. -----

Também gostaria de dizer que, no final, eu, em jeito de brincadeira, disse que o ideal era fazermos aqui um Conselho de Ministros, ou pelo menos a autarquia propor a reunião de um Conselho de Ministros aqui na Guarda para alcançarmos esse ciclo. Sei que vai acontecer isso brevemente, não foi com toda a certeza devido à minha sugestão, isso já devia estar há muito tempo programado. Portanto, eu espero é que se definam, em concreto, determinados objetivos e que se negocie com o Conselho de Ministros ou com o Primeiro-Ministro alcançar determinados objetivos para a Guarda, e que não seja uma reunião do Conselho de Ministros em que, eu diria, fiquemos sem nenhuma prenda. Deveríamos ter umas prendas e, portanto, é altura de negociar. A questão da Universidade parece-me relevante, mas a questão dos acessos ao porto seco e as variantes que faltam, também seria muito

interessante assinar esses protocolos com as Infraestruturas de Portugal para que se pudessem concretizar. Senhor Presidente, muito obrigado.”-----

- **António Fernandes, Presidente:** “Obrigado. Senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Muito boa tarde, senhor Presidente em exercício, boa tarde senhores Vereadores e, naturalmente, a todos os presentes: aos jornalistas e aos técnicos da Câmara Municipal. Muito boa tarde e votos de boa semana para todos. Eu estava a escutar o senhor Vereador António Monteirinho e a agradecer-lhe a sua intervenção e os pontos que tocou. É verdade que o Governo da República Portuguesa, liderado pelo Dr. Luís Montenegro, teve também esta grande ambição para as nossas terras. Aliás, estaríamos os dois na Assembleia da República quando estas questões foram bastante debatidas em relação aos politécnicos, à questão dos doutoramentos e à questão da designação, e foi realmente o Governo liderado pelo Dr. Luís Montenegro, da coligação AD, que determinou exatamente que o nosso Instituto Politécnico, tal como outros, passassem a universidades politécnicas e alguns politécnicos passaram a universidades propriamente ditas. Compreendo que o senhor Eng.º António Monteirinho gostasse também que o seu próprio partido tivesse feito isto. Esperemos que um dia, quando o Partido Socialista possa ganhar as eleições, se merecer a confiança da maioria dos portugueses, que o senhor Vereador António Monteirinho, nesta ou noutra posição, seja o primeiro a reclamar que a Universidade Politécnica da Guarda passe a Universidade. Mas, para todos os efeitos, compreenderá que, para nós, com grande regozijo, sentimos que o Governo da AD não esqueceu estes territórios naquilo que é um dos seus investimentos mais

importantes, para não dizer que é o mais importante. Recordar-se-á o senhor Vereador António Monteirinho e todos os presentes, que os institutos politécnicos, embora a sua intenção viesse do antigo regime, foram concretizados no período em que também o PSD era governo, com o Professor Cavaco Silva, Primeiro-Ministro, e fizeram-se institutos politécnicos em todas as sedes de distrito e foi realmente aquilo que significou uma boa âncora, e bem pesada, para a nossa região. Pesada no sentido de que trouxe pessoas, trouxe qualidade de pessoas, trouxe conhecimento académico e trouxe essencialmente uma intenção clara de se associar ao desenvolvimento económico das regiões. Não só naquilo que tem a ver com os professores, com os alunos e com tudo o que isso significa do ponto de vista do ciclo económico, mas, prioritariamente, naquilo que significa para o desenvolvimento da atividade empresarial e de outra índole nas nossas regiões. Portanto, mais uma vez, o governo da AD está de parabéns porque conseguiu também, naquilo que eu poderia designar na segunda revolução após a instalação dos institutos politécnicos, naquilo que pode ser uma boa oportunidade para todos nós. Fez bem também a Assembleia Municipal votar por unanimidade. Esperemos que o Partido Socialista, através do senhor Vereador António Monteirinho, possa, de alguma forma, e junto eventualmente com o poder do IPG, com o poder da Câmara Municipal, instar todos os outros distritos ou todas as outras cidades, que apenas foram bafejadas - estou a dizer apenas, na sua opinião - como universidades politécnicas, possam, todas elas, juntar-se e reclamar para passarem as universidades politécnicas a universidade, como é o caso de Castelo Branco, como é o caso de Viseu, como é o caso de Portalegre, como é o caso de Beja, como é o caso de Évora, embora Évora tenha universidade, e outros pelo país espalhados.

Esperemos sinceramente que esse movimento possa surgir com o seu apoio e também com o apoio da nossa Câmara Municipal da Guarda, visto que a Assembleia Municipal assim determinou por unanimidade essa vontade. Mas não vale a pena obscurecer aquilo que foi uma importante decisão para os nossos territórios, em concreto a passagem de Instituto Politécnico a Universidade Politécnica. A par disto também, lamentar que acabei de ouvir, da parte da Câmara Municipal da Guarda, uma simples informação em relação a uma iniciativa que decorreu no dia 14 de setembro, que foi a assinatura do contrato de arrendamento do Hotel Turismo. Eu quero-lhe dizer, senhor Presidente em exercício, substituindo o Presidente que não está cá - não pode estar, com certeza -, que não apreciei como é possível que ao fim de dezasseis anos de estarmos à espera desta decisão, de tantas vezes eu ter estado aqui nesta sala acreditando que era desta vez que a coisa avançava... Houve uma sessão em que até estiveram, se não erro, três Ministros e um Secretário de Estado, numa célebre sessão quando foi para a Enatur e as Pousadas de Portugal tomarem conta do Hotel Turismo... Mais do que uma vez eu estive aqui nesta sala a bater palmas e, em dezasseis anos, infelizmente, não aconteceu. Não vou aqui acrescentar se houve jogadas políticas pela proximidade de eleições... não vale a pena dizer isso. O que eu sei é uma coisa: ao fim de dezasseis anos, também aqui o Governo de Portugal, liderado pelo Dr. Luís Montenegro, não esqueceu a Guarda e apresentou uma solução. Se vai ser concretizada, é aquilo que todos, seguramente, nesta sala ansiamos. Mas ficava bem à Câmara Municipal, até porque tem a maioria dos Vereadores eleitos - embora hoje o senhor Presidente tenha que votar em voto de exercício se os três Vereadores da oposição se lembrarem de votar no mesmo sentido, mas não é isso

que está em causa -, ficava bem à Câmara Municipal, para além de reconhecer que objetivamente o senhor Presidente, os senhores Vereadores e todos os que foram Vereadores antes dos atuais, os da oposição e os do poder, e os Deputados Municipais, todos, de uma forma geral, reclamámos a satisfação dessa importante necessidade, que é dar vida ao edifício do Hotel Turismo. E tanto assim é, que esta solução avançada todos esperamos que possa ser, de facto, concretizada. Tivemos aqui o dono da empresa. Aliás, os Vereadores do PSD sugeriram, e volto a sugerir, que quando o projeto tiver dado entrada na Câmara - penso que ocorrerá no prazo de um ano, meio ano, digo eu; não domino essas matérias, mas penso que meio ano, pouco mais do que isso, chegará para apresentar um projeto à Câmara, posso estar a falar de cor, não sou engenheiro, mas admito que em meio ano, oito meses, o arquiteto e a sua equipa seguramente poderão apresentar um esquisso à Câmara -, esperar, muito sinceramente, que possa ser dado conhecimento à comunidade da Guarda. Que não fique nos gabinetes. Seguramente não ficará, porque é um projeto que terá, espero eu, como todos os outros deviam ter, a maior rapidez possível na resposta para que possa ser desenvolvido e implementado. E acredito que a Câmara, o senhor Presidente e os senhores Vereadores, não deixarão de assim pensar e de assim concretizar, sem desmerecer nem desvalorizar outros projetos que aqui tenham para analisar e viabilizar. Mas dizer-lhe, senhor Presidente, que fiquei um pouco entristecido com a maneira como se dá uma informação pela qual há dezasseis anos estávamos à espera e, afinal, serve apenas para dizer que estivemos presentes numa sessão, num local bem escolhido. Aliás, já o primeiro tinha sido bem escolhido quando foi da apresentação do lançamento do concurso e, na verdade, até aí o Governo foi cumpridor. Lançou o concurso como tinha

anunciado e disse que, ao fim daquele prazo, estaria escolhida a solução, e veio aqui apresentar a solução. A única palavra que me apraz deixar aqui é um lamento por a Câmara Municipal não ter feito para esta mesma sessão uma moção, uma declaração de júbilo e de satisfação com aquilo que foi a decisão do Governo de Portugal. É uma decisão que claramente ajuda a Guarda e que nós, os Vereadores do PSD, esperamos sinceramente que seja concretizada, implementada e desenvolvida. Apraz-me registar a vossa menos satisfação por aquilo que pude escutar: é uma atividade como as outras, digamos assim, quando há dezasseis anos estávamos à espera desta decisão. Mas com isto não quero desmerecer. Eu não acredito que o senhor Presidente em exercício tenha feito isso para desmerecer a decisão do Governo. Não me passa pela cabeça que isso possa ser. Mas mereceria da vossa parte, enquanto Vereadores que estão a tempo inteiro na Câmara, alguma preocupação para apresentar aqui uma declaração de apoio e de satisfação com essa decisão. E dizer-lhe que, quer nós, cidadãos, quer nós, Deputados Municipais, quer nós, Vereadores, quer o senhor Presidente - que aqui não está hoje, não pode estar seguramente -, fizemos o que pudemos, mas todos, toda a comunidade. E, portanto, a par do lamento que apresento, apresento também, em nome dos Vereadores do PSD, esta declaração de muita satisfação e muito regozijo com aquilo que foi anunciado no célebre dia 14, que aqui já mencionou. E, a propósito disso, senhor Presidente em exercício, gostaria de questionar a Câmara sobre o espólio do Hotel Turismo. Tanto quanto julgo saber, aquando do encerramento - penso que na altura era o Partido Socialista que estaria a governar a Câmara Municipal, penso que era o senhor Eng.º Valente o nosso Presidente, em 2010 -, houve dificuldades de tesouraria na Câmara e foi preciso vender o Hotel Turismo ao Governo de

Portugal, o Governo de Portugal pagou e, na altura, tanto quanto julgo saber, houve a retirada do espólio do Hotel Turismo. Nós gostaríamos de saber onde está esse espólio e se ele pode ser colocado à disposição da equipa projetista, do arquiteto e da equipa que o acompanha na elaboração do projeto, porque pode ser um elemento interessante para aquilo que possa vir a ficar definido no projeto final. É uma sugestão, mas a par dessa sugestão está também uma questão: onde está esse espólio do hotel? Creio que na altura foi falado na comunicação social que estaria a ser retirado e que estaria a ser guardado - e bem, naquilo que é possível -, mas gostaria de saber se existe esse espólio, se está bem conservado e mantido e deixamos aqui a sugestão, em nome dos Vereadores do PSD, de que esse espólio possa ser visitado e trabalhado pela equipa projetista deste novo hotel, que vamos esperar que aconteça a partir do próximo ano e que até 2029 possamos ter este hotel aberto a toda a sociedade. Dizer, também, que para além de ter gostado da cerimónia, apreciei muito a intervenção do líder do Grupo Lince, que nos deu uma perspetiva daquilo que tem sido a sua intervenção empresarial, não apenas neste âmbito da hotelaria, mas também na construção civil. Ficámos a perceber que é uma empresa que também tem essa componente de construção civil; logo, à partida, pode haver aqui uma certa sinergia entre o grupo hoteleiro e o grupo da construção civil, porque fica mais fácil, penso eu, de executar. Mas olhe, senhor Presidente, dezasseis anos depois, bem merecíamos aqui uma nota para a unanimidade dos presentes Vereadores poderem dizer assim: parabéns e força, que o Grupo Lince consiga concretizar este projeto, depois da boa decisão do Governo. Depois queria colocar outra questão, senhor Presidente, e aqui queria-me associar à sua expressão, e até penso que podia ter sido mais elogioso, mas penso que foi o

suficiente, em relação à Feira Farta. Nós dissemos aqui, os Vereadores do PSD, lembrar-se-ão com certeza, que valorizámos bastante aquilo que tinha sido a possível alteração do figurino da Feira Farta. Já o temos dito mais do que uma vez, todos aqueles programas e iniciativas que vieram do tempo da liderança do Dr. Álvaro Amaro, 2013-2017, são programas interessantes, são válidos, mas, como tudo na vida, precisa de alguma transformação, de algum reforço, de alguma melhoria, de alguma adaptabilidade. E na Feira Farta, em certa medida, este ano - já o tínhamos dito aqui depois de termos lido aquilo que nos foi apresentado - veio provar que um pouco de reflexão, um pouco de debate, eventualmente algum aconselhamento, não é mal nenhum, bem pelo contrário, traduziram-se numa grande e boa manifestação, que nos apraz aqui também registar e agradecer a todos: aos senhores Vereadores que estão a tempo inteiro, pelo facto de trabalharem nesse efeito, a todos os técnicos e todos os trabalhadores da Câmara, e a todas as pessoas que decidiram estar ali naquele fim de semana com os seus expositores; foi realmente um momento de convívio muito grande, tirando a questão da falta de luz ou do gerador que foi abaixo, mas o senhor Presidente também se encarregará de responder a essa pergunta, sobre o que é que se passou. Penso que foi em dois momentos; não posso precisar um deles, eu estava lá, mas no outro não estava, portanto não tenho a certeza. -----

Depois quero aqui dizer, senhor Presidente, que estive a reler a ata da última reunião, porque não estive presente, como sabe, e já na altura a minha colega, a senhora Dra. Alexandra Isidro, enquanto Vereadora, colocou a questão da informação financeira. É inacreditável que a Câmara Municipal da Guarda não cumpra a lei. E a Assembleia Municipal também não cumpre a lei. Está muito claro

na lei que à Câmara Municipal tem que ser presente um relatório semestral elaborado pelo senhor auditor. Está claro na lei tudo isso. Já no ano passado - desculpe a expressão que vou utilizar - foi a “pândega” que foi. Ou seja, entenderam que haviam de apresentar só em outubro, depois das eleições autárquicas, enfim, pode-se fazer um bocado de “xiribi” com essa questão, mas apresentaram depois. Passado um ano, estamos na mesma circunstância? A minha colega, Dra. Alexandra Isidro, colocou essa questão aqui há quinze dias ao senhor Presidente. O senhor Presidente disse que ia fazer os possíveis. Eu não digo que não tivesse feito um esforço nesse sentido, mas jamais acreditarei que seja o senhor auditor o responsável por este facto, como dizem que foi no ano passado. Jamais acreditarei. Há aqui menos boa vontade da Câmara em que o relatório esteja presente à sessão, no limite, no princípio de setembro. Se as contas são semestrais, fechou a 30 de junho, passou julho e agosto, há mais do que tempo para isso. E depois, como o senhor Presidente sabe, tal como eu, foi Presidente de Junta, e isto aplica-se também às juntas: na Assembleia Municipal, eu nunca vi neste mandato - e no anterior mandato também, mas vou falar deste mandato-, nunca vi nenhuma informação financeira. É outra obrigatoriedade que existe na Lei das Finanças Locais e também na Lei 75/2013, que regula claramente que em todas as sessões da Assembleia Municipal - creio que o senhor o fez na sua Assembleia de Freguesia - ia um relatório financeiro. Não é um relatório financeiro profundo quando é para as assembleias municipais, mas tem que ir cinco vezes por ano, para depois, em abril, se fazerem as contas e em novembro/dezembro se fazer, digamos, a apresentação do orçamento. Portanto, senhor Presidente, o que nós estamos a pedir outra vez, pela segunda vez, depois de no ano passado termos assistido ao folhetim que

tivemos, é que a Câmara Municipal da Guarda cumpra a lei. Não estamos a pedir nada de mais, estamos a dizer: cumpra-se a lei, que é apresentarem as contas do primeiro semestre de 2026. Eu falei nisso em julho e o senhor Presidente disse-me que era só um mês depois. Aceitei. Mas passou julho, agosto e setembro, já não temos mais reunião este mês, a não ser que haja uma extraordinária, e, na verdade, não temos esse relatório. Peço-lhe desculpa, senhor Presidente, mas considero isso uma ofensa e uma desalegância bem desnecessária, porque eu não acredito que um auditor, que tem as suas responsabilidades, faltasse a esse compromisso. Quem está a faltar, seguramente, é a Câmara Municipal. Gostaria de saber se ainda nos vai mandar as contas hoje à noite ou amanhã de manhã. Gostaria de saber isso porque foi focado aqui e já em julho eu fiz essa questão. Até foi motivo de sorriso de todos vós quando o senhor Presidente disse que só tinha passado ainda um mês e, portanto, havia tempo. Mas, passado este tempo todo, estamos na mesma. -----

Já agora, gostaria de saber se há alguma informação em relação à questão das áreas de localização empresarial, porque também foi uma conversa que tivemos aqui nesta reunião de Câmara. É um projeto também do Governo liderado pelo Dr. Luís Montenegro, do Governo da AD, que entendeu, e bem, criar seis áreas no país: três no interior e três no litoral. Sabemos que há muitos concorrentes, tal como nessa questão da Capital Nacional da Cultura, felizmente há muitos candidatos, ainda bem que há pessoas que apoiam todas as candidaturas; é um reforço muito grande para quem vai avaliar, perceber que as candidaturas são bastante apoiadas. Mas, em relação à área de localização empresarial, pretendia tentar perceber se houve já algumas diligências ou não em relação a esta matéria. Volto a dizer: seguramente que há muita concorrência, e ainda bem, mas sabemos, acima de tudo, que foi uma

grande decisão para o desenvolvimento económico do nosso interior. Temos de criar atratividade para as empresas e temos de criar bons meios de comunicação para essas mesmas empresas se poderem deslocar. A propósito disso, volto a frisar, senhor Presidente, e até foi o senhor Vereador António Monteiro que voltou a falar nessa matéria, e bem, os acessos ao porto seco não podem ser aquilo que a Câmara Municipal idealizou. Têm de se arranjar a solução que nós aventámos na campanha eleitoral. Precisamos de uma circular que realmente saia das rotundas principais e vá direto ao porto seco, sem que tenham de entrar na zona de São Miguel, quer na Avenida de São Miguel, quer na Rua da Treija, quer na Rua de Nossa Senhora de Fátima. Não é possível haver tanta circulação de veículos pesados naquela zona. É uma pena que, para além da troça que fizeram da sugestão - mas isso pronto, cada um troça do que quer e faz bem, há liberdade para isso também -, ainda bem que o senhor Vereador António Monteiro focou essa questão. Bem sei que a variante da Sequeira é muito importante, bem sei que as outras vias, como essa estrada para o Sabugal, também são muito importantes, mas a Guarda tem de reclamar um acesso direto das principais rotundas ao porto seco. Não devemos permitir o trânsito pesado na Avenida de São Miguel, na Rua da Treija, na Rua de Nossa Senhora de Fátima. É um problema que se vai criar para a população que ali reside, independentemente do local certo ou incerto do porto seco. É uma questão em relação à qual não se deve apenas trocar das opiniões e das ideias dos outros, mas sim estudar essa matéria. Não tem autoria, ninguém é dono da verdade nem ninguém é dono das melhores soluções, mas foi uma solução que nós idealizámos e nos parece muito boa para resolver esta questão que eu foquei. --

Também lhe queria dizer, senhor Presidente, que visitei o Valcovo e, tal como referi já na outra vez, - o senhor neste caso está na figura do Presidente, mas é à pessoa do senhor Eng. Sérgio Costa que me deveria dirigir, no fundo é ao Presidente da Câmara e aos senhores Vereadores -, muito honestamente, é da mais profunda insensibilidade social e humana aquilo que estes senhores Vereadores, todos, os quatro, estão a fazer em relação ao senhor Manuel Teixeira, no Valcovo. É uma vergonha! Há dois anos e tal que se conhece a situação. Primeiro, era que o senhor devia ter ficado na instituição onde estava e não devia ter saído de lá, como se as pessoas, enquanto estiverem nas faculdades mentais normais, não tivessem poder de decisão. Depois, a casa não estava em nome do senhor, não se pode lá fazer nada porque a casa não era da sua titularidade. Depois, a Just a Change, aquele grupo que anda a arranjar umas casas, foi uma proposta da Câmara Municipal, penso que redigida pela Vereadora Cláudia Guedes, que nós votámos favoravelmente e aprovada unanimemente, penso eu que o Partido Socialista também tem muita sensibilidade social – não mais do que o PSD. Mas, de todas as formas, quem não tem sensibilidade social alguma é realmente este Executivo. Eu aqui tenho claramente de dizer assim: não compreendo como, dois anos e meio depois, a Câmara Municipal não tenha dado um tijolo, não tenha dado um projeto, não tenha dado nada. Mesmo nada, quando já sabe que a casa está em nome da pessoa, neste caso, o senhor Manuel Teixeira. Posso dizer-lhe, senhor Presidente em exercício, que a casa está praticamente concluída com o trabalho da Junta de Freguesia, com algum investimento seguramente de particulares, do povo da freguesia de Panoias, neste caso mais da localidade de Valcovo. E são as próprias pessoas que ali andam a preparar a casa para o senhor. Acho que a Câmara

Municipal da Guarda, para aquilo que falta fazer, devia ser a primeira, amanhã, com a Junta de Freguesia. Não percebo. Fazemos tantos acordos com as juntas de freguesia, e bem. Por acaso, da transferência de competências, estamos há um ano à espera que se faça alguma coisa e que se reforce os dinheiros para as freguesias. Enfim, não se fez. Mas nós validamos os acordos que aqui são feitos com a junta. Nunca cá vi, face à gravidade da situação, um apoio à Junta de Freguesia das Panoias para fazer o que falta fazer, e para apoiar e dar estímulo. Não fica bem. É muito feio aquilo que a Câmara Municipal está a fazer. É de uma insensibilidade social que eu não entendo. Um senhor que não tem os membros inferiores, anda em cadeira de rodas, tinha que subir em escadas de granito com cordas, a correr o corpo por ali acima. Agora não, vai entrar pela parte de baixo e fica ao nível térreo. Já não tem tanto sacrifício nem tanto suplício. Mas, senhor Presidente, deixo-lhe aqui esta mensagem: eu fui ver a obra, a obra está a andar, falta pintar, falta a questão da conduta da água e da eletricidade. Espero que a Câmara ainda vá a tempo de prestar esta colaboração indispensável, ou através da junta ou diretamente ou, desculpe a expressão, façam como entenderem. Mas, por favor, marquem a vossa presença de uma vez por todas, porque há dois anos que andamos com este fado. Eu só tive conhecimento na altura da campanha eleitoral e agora mais perto, mas não acho crível que isto possa continuar a acontecer na minha cidade, no meu concelho, na freguesia das Panoias. -----

Por último, senhor Presidente, não sei se está para breve ou não a questão das taxas de estacionamento e de licenças, em razão daquele regulamento que aqui aprovámos também. Quando é que estão a pensar que isso possa vir à sessão da

Câmara Municipal para discutirmos a nova taxa de licenças? Muito obrigado, senhor Presidente. Passo a palavra à minha colega Dra. Alexandra Isidro.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente em exercício, senhores Vereadores, senhores dirigentes, técnicos da autarquia. Eu vou fazer aqui algumas intervenções. Primeiro, queria duas notas breves, duas notas positivas. Uma sobre a Cerimónia de Reconhecimento Social que teve lugar no TMG, a tal porta aberta, e a que tive a oportunidade de assistir. Parece-me uma ideia interessante, parece-me uma ideia a valorizar. Mas eu deixava só aqui uma pequena sugestão que, aliás, na altura tive a oportunidade de comentar com alguns membros do Executivo e que tem a ver com aquela parte em que, de facto, os migrantes foram ao palco. Estávamos à espera, talvez, que eles falassem um bocadinho ou que alguém falasse das histórias deles. Deixo só esta sugestão: parece-me que era mais enriquecedor, quer para quem está a assistir à iniciativa, quer para os próprios migrantes em termos de acolhimento social. Deixo aqui esta sugestão porque me parece que seria uma mais-valia para a cerimónia. Tirando isso, pareceu-me muito bem, portanto, deixo só este contributo. -----

Depois, também deixar aqui uma nota positiva quanto ao estudo sobre o serviço de apoio domiciliário no concelho da Guarda, que foi apresentado na sexta-feira de manhã aqui nesta sala e que foi elaborado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Para além de ser a minha casa de origem, a minha faculdade, reconheço aqui um excelente trabalho feito nesta matéria, obviamente em conjugação com o Município da Guarda e também com o Lar dos Afetos de Santana da Azinha, na sequência do protocolo que foi feito com o município. Ou

seja, acho que isto é um trabalho muito interessante em relação àquilo que é o diagnóstico deste importante serviço, sobretudo numa realidade como a nossa, aqui na Guarda, e também não só o diagnóstico, mas as perspetivas e as recomendações que este diagnóstico deixa e que vão muito para além daquilo que é o concelho da Guarda e que poderão ser replicadas noutros concelhos e a nível nacional. Portanto, parece-me uma boa iniciativa, assim haja também vontade política do poder central para dar apoio a este tipo de serviço social e de reforçar, digamos assim, e de dar resposta às necessidades que o território apresenta e de fazer também uma diferenciação em relação àquilo que são as necessidades do nosso território, com as condicionantes que temos, com a desertificação, com o despovoamento de algumas zonas, com a falta de acessibilidades ou com as distâncias. Portanto, tudo isto é muito importante que esteja aqui plasmado num estudo, e espero então que ele chegue também às devidas instâncias e que tenha algum efeito. -----

Depois destas duas notas positivas, eu deixava aqui uma preocupação relativamente a uma questão que também já foi abordada pelo senhor Vereador António Monteirinho, e que tem a ver com a questão do livro dos 50 anos do Poder Local Democrático. Eu recorro aqui que foram os Vereadores do PSD, no início deste mandato, logo quando discutimos o plano e orçamento para este ano, que apresentaram uma proposta para a comemoração condigna dos 50 anos do Poder Local Democrático, manifestando, desde logo, a nossa disponibilidade para participar, para dar contributos naquilo que entendessem necessário. E por isso mesmo, quando surge a possibilidade da ideia da edição desta coletânea dos 50 anos do Poder Local, considerámos obviamente uma boa iniciativa. Sabemos que os contributos foram solicitados em março, portanto, já lá vai algum tempo, os

trabalhos teriam que ser entregues até julho e, portanto, preocupou-nos e surpreendeu-nos. Eu diria mais: senhora Vereadora, se o senhor Vice-presidente me permite dirigir, eu fiquei chocada com aquilo que li do e-mail que recebi. Acho que não é aceitável que cinquenta autores, ou por aí - pelo menos é o que diz no e-mail -, que cinquenta colaboradores tivessem sido informados desta forma de um cancelamento de uma edição para a qual havia sido solicitada a sua colaboração a título absolutamente gracioso. Portanto, as pessoas escreveram porque quiseram e, sem qualquer justificação plausível, válida, dizer que foi superiormente cancelado. Eu acho que isto não é aceitável, senhora Vereadora, não me parece bem. Acho que isto é até uma falta de respeito em relação a todas as pessoas que contribuíram de uma forma graciosa, digo, para esta edição. Depois, dizer que, para além desta surpresa e digo mesmo, para além deste choque, os textos, muitos deles já estavam revistos, já tinham sido paginados. Portanto, a publicação estava a andar, está já numa fase final, segundo eu percebi, porque já havia textos que foram revistos depois da paginação. Aquilo que nós queríamos perguntar aqui é: o que é que se passou, na realidade, em relação a este assunto? Porque eu tenho fundadas dúvidas sobre aquilo que se passou, e explico porquê. O Coordenador do Museu, o Dr. Thierry Santos, que é uma pessoa que eu conheço pessoalmente e que prezo, e pela qual tenho muita consideração pessoal e profissional, é uma pessoa com grande sentido de ética, é uma pessoa correta, grande profissional e com grande competência nesta área. Portanto, não me parece que ele decidisse enviar este e-mail aos colaboradores se não tivesse tido orientações de alguém superiormente. Portanto, eu pergunto: quem deu as orientações ao Dr. Thierry para enviar este e-mail aos colaboradores? Depois, ponto seguinte, e aqui indo na linha daquilo que

também disse o senhor Vereador António Monteirinho: o e-mail foi recebido a semana passada pelos colaboradores e a Câmara reage no domingo. A Câmara reage quando a polémica se torna pública, porque obviamente várias pessoas que receberam esta comunicação ficaram surpreendidas e desagradadas. Portanto, nós precisamos de saber aquilo que se passou. O que é que se passou relativamente a isto? Houve cancelamento, não houve cancelamento? Ou isto vai ser dito que houve uma falha de comunicação e que algum técnico não percebeu... E que até se vai aqui instaurar um inquérito ao técnico, porque, pronto, estas coisas depois costumam sobrar para os níveis mais baixos da hierarquia. Portanto, aquilo que eu gostava de saber era efetivamente o que é que se passou. A justificação que eu li no comunicado que a Câmara publicou nas redes sociais e na sua página fala em apresentar mais testemunhos, mais contributos... certo. Agora, será que estamos aqui a passar de cancelamento a adiamento? E o adiamento a esquecimento? Quando é que vai ser publicada a obra? A obra estava pensada para ser apresentada dia 12 de dezembro, que faz 50 anos das primeiras eleições locais democráticas. E, portanto, agora está para quando? Pergunto, qual é a data prevista? Portanto, para isto também não cair no esquecimento. -----

Fazia ainda uma outra questão, que é: nós estamos aqui a trabalhar na candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura, e devo dizer que situações destas já fizeram um dano. Esta situação provocou um dano. Já foi público; mesmo que se diga “vai-se publicar o livro, vai-se acrescentar”, o dano já está feito. Portanto, eu só pergunto: que imagem é que estamos a passar da nossa cidade em relação àquilo que é a cultura? Deixava também uma outra questão relativamente a isto, que é: que iniciativas é que a Câmara está a pensar fazer para comemorar os 50 anos do

Poder Local Democrático e da Constituição, como nós tínhamos sugerido? Aliás, tínhamos sugerido os Vereadores do PSD e o senhor Vereador António Monteirinho também. E, portanto, que iniciativas é que estamos a pensar fazer? Estamos em setembro e ainda não houve nada de relevo. Pensávamos que este livro viria agora suprir essa falha. -----

Depois, outro ponto que também enlaça com aquilo que o senhor Vereador António Monteirinho falou tem a ver com o projeto teatro na escola. Obviamente sabemos só uma das partes. Eu, pelo menos, só soube pelas redes sociais de uma comunicação de que o projeto teatro na escola seria cancelado. E, portanto, estou aqui também a perguntar o que é que o município vai fazer, o que é que pretende fazer em relação a isto. Obviamente não sei as duas partes, portanto estou a fazer uma pergunta relativamente a isto. Acho que já se provou que é um projeto interessante, sobretudo para os alunos, muito validado também por professores com os quais eu já falei e todos eles dizem que é uma mais-valia este projeto. E, portanto, acho que esta vertente pedagógica, esta vertente de desenvolvimento pessoal e esta vertente de envolvimento dos alunos é fundamental. Se já temos dois anos em que as coisas correram bem, parece-me que será de continuar e não será certamente um constrangimento financeiro. Eu não quero acreditar que não haja orçamento para isto. Eu peço desculpa, mas acho que isso não seria sequer aceitável. Dizer também, senhora Vereadora - e sei que estive no Fórum Cultura, na semana passada, com a senhora Ministra da Cultura em Vila Nova de Foz Côa -, e de facto onde foi focado exatamente este ponto, que é a mediação cultural, os serviços educativos, a importância de envolvimento das escolas e a importância de educação para as artes. Portanto, ligando estes dois temas, gostávamos de saber

efetivamente o que é que se vai passar com este projeto e se ele vai avante ou não. Aguardamos os esclarecimentos. Ainda relativamente a este projeto, daquilo que nós pudemos ler, saber se é verdade ou não que foi pedida uma reunião e que não houve a disponibilidade da senhora Vereadora para uma reunião. Responder-me-á se achar que é oportuno. Mas como estas coisas estão na praça pública, acho que não há nada como perguntar o que é que se passou para sabermos efetivamente.----

Outro ponto de que queria falar tem a ver com o processo de contratação do Festival Contradança, sobre o qual eu falei na última reunião. Qual é o ponto da situação? Se o problema vai ser resolvido e como? Porque, como não veio a esta reunião nenhuma anulação da deliberação do protocolo que aqui aprovámos e que, obviamente, autorizava aquela despesa de 19 mil euros, pergunto se vão então cancelar e o quê? Se vão cancelar o contrato ou se vai vir a anulação do tal protocolo. Perguntar também se já perceberam aquilo que se passou em relação a este assunto, que acho que é de evitar. Já falámos sobre ele na última reunião e, portanto, há-de com certeza ter uma solução, porque deve já ter sido identificado o que é que se passou e qual foi o problema. Aguardo também estes esclarecimentos para que se reponha a legalidade em relação a esta contratação.”-----

- **António Fernandes, Presidente:** “Para terminar, senhora Vereadora...” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “É mesmo o último ponto, senhor Presidente em exercício. Ontem foi o Dia Mundial do Turismo. A Câmara fez alguma iniciativa? Assinalou a data ou não? Na Praça Velha, o Welcome Center estava aberto - estava aberto, com certeza, costuma estar aberto ao domingo -, mas tinha alguma iniciativa de acolhimento dos turistas? Ou os Passadiços do Mondego não cobraram as entradas? Ou houve articulação com a Sé, houve articulação com

alguns operadores privados para acolhermos os turistas de uma forma especial naquele dia? O que é que foi feito? Estranhei não haver absolutamente nada, zero, sobre o Dia Mundial do Turismo. Portanto, isto para mim é inédito. Gostava de saber aquilo que se pretende fazer ou se ainda vão fazer mais tarde. Por agora parece-me que é tudo. Muito obrigada.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Obrigado, senhora Vereadora.”-----

Começando pelo senhor Vereador António Monteirinho, relativamente ao projeto teatro nas escolas, efetivamente o projeto não está cancelado. Concorro consigo, é uma iniciativa pedagógica importantíssima, relevante e essencial para o Município da Guarda. Como tal, o projeto não está cancelado. Irá ter desenvolvimentos futuros no âmbito da contratação e da contratualização com o operador que poderá, no mercado, responder a este tipo de iniciativa. Portanto, vamos iniciar agora os contactos e procedimentos necessários para que o projeto se torne realidade. Tudo o que possa estar a ser dito, que o projeto foi cancelado por condições financeiras, que possa ter sido suspenso, não é verdade. Neste momento estão a ser desenvolvidos todos os esforços para que o processo volte a retomar, porque este Executivo considera que é essencial, é relevante e é de extrema importância para os nossos jovens porque estamos a formá-los, estamos a capacitá-los para que, no futuro, sejam melhores cidadãos, que interajam mais com a cultura e fiquem até mais próximos da comunidade. Portanto, o projeto vai continuar, é uma garantia que lhe deixo aqui.-----

Relativamente à Capital Portuguesa da Cultura e aquilo que foram os apoios que vieram, neste caso pelo Município da Covilhã, e cada um tem a sua estratégia de comunicação, eu posso adiantar-lhe que nós temos mais de duzentas cartas de

apoio de municípios e de instituições, incluindo ayuntamientos de Espanha. Aquilo que nós consideramos como relevante é que temos o distrito todo com o apoio à Guarda Capital Portuguesa da Cultura em 2028. Como tal, eu acho que a candidatura não é melhor ou pior por ter mais publicações no Facebook. Cada um adota o método e a forma de comunicação que entende. Nós achámos por bem, nesta fase, reservar as pessoas, as entidades e as instituições que apoiam esta candidatura. A estratégia da Covilhã foi outra, e pergunto eu: porque é que colocam o apoio de uns e não colocam o apoio dos outros? Nós poderíamos também ser sempre acusados de valorizar determinada entidade ou determinada pessoa em detrimento de outra. O que é certo e que eu lhe posso adiantar é que, neste momento, temos mais de duzentas entidades, entre pessoas a título singular, instituições e municípios que apoiam a Guarda a Capital Portuguesa da Cultura. ---

Relativamente ao processo do livro que tem sido falado, trata-se de um processo que, efetivamente, não está a correr bem. Sejam sinceros, concretos e objetivos: o processo não correu bem por falha de comunicação, por alguns mal-entendidos, por aquilo que fosse. Eu quero deixar aqui ditas duas ou três coisas. A primeira é agradecer a todos os técnicos que estiveram envolvidos até agora na elaboração deste livro e a todos aqueles que prestaram os seus contributos e dar a garantia de que todos os textos que foram produzidos por todos os elementos serão integralmente reproduzidos no livro, na sua versão final. O livro não está suspenso, não está cancelado. Portanto, o livro vai ser editado com um conjunto de testemunhos que nós achamos que seriam importantes serem colocados e serem refletidos no livro. Eu posso-vos adiantar que falta... Eu, quando o vi - e fui um dos que olhei para as pessoas que, e bem (e a quem volto a agradecer mais uma vez),

deram os contributos para o livro -, vi que faltava um conjunto de presidentes de câmara, de assembleia municipal, faltam as juntas de freguesia... No meu entendimento, e isto é um entendimento pessoal, acho que cada uma das juntas de freguesia deve ter lá refletido o seu testemunho. Depois veremos quem é o Presidente, se é o conjunto de pessoas que fazem o testemunho, mas deve estar refletida cada uma das cinquenta e seis freguesias, incluindo Vale da Amoreira, incluindo São Miguel da Guarda. Isto porque se passaram aqui várias reformas: houve aqui alguma transferência de freguesias, no caso de Vale da Amoreira para o Concelho de Manteigas e a criação de São Miguel e, depois, a reforma administrativa em 2011. E a história destes 50 anos do Poder Local Autárquico é esta: é um conjunto de acontecimentos desde 1976, das primeiras eleições a 12 de dezembro e depois com a tomada de posse em 1977, até aos nossos dias de hoje. E posso-vos adiantar, não quero estar aqui a detalhar os contributos, mas vi trinta e poucos contributos que estão presentes no guião que me foi facultado, da informação de que disponho, mas vi que faltava Abílio Curto, faltava Maria do Carmo Borges, faltava Álvaro Guerreiro, Álvaro Amaro, José Martins Igreja... a história fica incompleta. E o Executivo decidiu que a história não pode ficar incompleta, decidiu rever todo este processo no sentido de dar equidade, dar pluralidade ao processo e introduzir novos elementos no livro e novos contributos. Eu acho que isto é sensível a todos, podermos ter estes novos contributos no livro. E o que se passou foi isto, tão simplesmente. Depois, é verdade que há um comunicado de um colaborador do município para os autores. Vamos ver com que legitimidade; isso é uma questão a averiguar, mas quero entender que tenha sido um conjunto de mal-entendidos e os mal-entendidos servem para serem

esclarecidos em devido momento. Volto a reforçar: o livro não está cancelado, não está suspenso, os contributos são todos para manter, aqueles que já foram dados e todos os outros que se achar que devam ser integrados. -----

Lanço-vos até um desafio, e aqui responsabiliza-me a mim, pessoalmente, de podermos também discutir, no seio dos Vereadores, alguns nomes deste panorama destes 50 anos do poder autárquico no nosso concelho. Do poder autárquico e não só, porque há um conjunto de personalidades, desde o jornalismo a empresários, que tiveram papéis preponderantes na afirmação da democracia e do poder autárquico livre como o conhecemos hoje e na autonomia que o poder autárquico hoje tem. Portanto, isso foi o que aconteceu, esta é a realidade dos factos. Depois, se há aqui efetivamente um conjunto de mal-entendidos... Perguntava-me a senhora Vereadora Alexandra Isidro se reagimos... Eu acho que, perante aquilo que estava a ser veiculado na comunicação social e a informação que estava a ser dada, devíamos fazer uma informação para clarificar o que se estava a passar e hoje mesmo sairá um e-mail para todos os colaboradores que deram o seu contributo para o livro a reforçar isto mesmo, a reforçar que o seu contributo ficará tal e qual como está no livro, sendo certo que vamos fazer, chamemos-lhe, um upgrade neste sentido, para introduzir e perceber como é que conseguimos colocar os contributos destas personalidades e de outras que não estão refletidas no livro. E permitam-me reforçar: as freguesias têm que estar no livro. O princípio do livro e o poder autárquico faz-se com os municípios, com as freguesias e com um conjunto de entidades e instituições, como eu disse há pouco, jornalistas e empresários, que fizeram os 50 anos desta bela história que é o poder autárquico livre e democrático.

Por isso, reforçar que efetivamente o livro vai ser reproduzido, não está cancelado e não está suspenso. -----

Depois, o senhor Vereador António Monteirinho falou do porto seco. O responsável pelo porto seco é a APDL, que já tem um operador, o YILPORT, um dos maiores operadores de portos de mar. Por aí temos a salvaguarda de que é um grande operador que está a operar o porto. Neste momento já estão a trabalhar na captação de empresas que possam operar neste porto seco. E sim, vai ter serviços alfandegários que permitirão o alfandegamento e o desalfandegamento de mercadoria aqui, evitando os constrangimentos que possam ter no porto de mar em Leixões ou noutros locais. Portanto, todos os nossos empresários, toda a nossa logística pode centralizar na Guarda estas operações aduaneiras. A YILPORT é um operador do porto de Leixões. É o mesmo operador, é quem vai operar aqui o porto seco da Guarda. -----

Depois, relativamente à Universidade Politécnica, estamos plenamente de acordo. Este Executivo demonstra o seu total apoio inequívoco e incondicional à Universidade Politécnica da Guarda a futura Universidade da Guarda. Temos estado em permanente articulação no sentido de reivindicar aquilo que é um direito, que é a passagem de Universidade Politécnica para Universidade da Guarda, e da Beira Alta, chamem-lhe o que quiserem, desde que mantenhamos o nome como Universidade da Guarda e com todas as condições de uma universidade.-----

Depois, relativamente ao Conselho de Ministros, não nego que há contactos. Efetivamente, há contactos. O Município está a articular a realização de um Conselho de Ministros. Não lhe posso adiantar muito mais por uma questão de

segurança; alguma informação adicional terá que ser prestada pela Presidência do Conselho de Ministros, mas posso adiantar-lhe que sim, estamos neste momento a trabalhar nisso. E penso que respondi genericamente às questões. -----

Relativamente ao senhor Vereador João Prata e ao Hotel de Turismo, claro que sim, senhor Vereador. Nós não somos ingratos. Nós reconhecemos quem nos faz bem e reconhecemos ao Governo da República todo o trabalho que desenvolveu para desbloquear esta situação, mas também teve trabalho do Município. E se o senhor esteve - e sei que esteve presente, e bem - na sessão onde foi assinado este auto e ouviu atentamente as palavras do empresário. O empresário também se referiu ao senhor Presidente da Câmara, ao trabalho e à insistência que teve para convencer, entre aspas, este operador económico de que este projeto do Hotel de Turismo seria um bom investimento para a Guarda. Mas dizer-lhe que “não nos caem os parentes na lama” em agradecer. E agradeço aqui publicamente ao Governo, na pessoa do senhor Secretário de Estado do Turismo e do Comércio, de ter tomado em mãos este processo, todo o trabalho que teve para que pudéssemos chegar àquele momento de assinatura desta concessão. Agora, esperamos que não haja nada aqui que faça voltar para trás todo este processo. A mim parece-me que não. Parece-me que o processo estará no bom caminho, até porque já há desenvolvimentos, já há pedidos e nós estamos a articular já com o operador no sentido de serem feitos levantamentos topográficos na infraestrutura. Estamos a disponibilizar todo o apoio logístico que possa ser necessário para que sejam feitas todas as análises ao edifício e todos os elementos que nós possamos ter em nossa posse estamos a facultá-los ao operador, à equipa de arquitetos e de projetistas, para que possam, no mais curto espaço de tempo, levar a efeito este projeto. E aí

sim, depois, se o operador entender, sem problema algum, de virem a apresentar a esta Câmara, se eles entenderem que o devem fazer, o projeto final desta infraestrutura, que será uma grande infraestrutura, como o operador disse, que poderá ser um hotel com uma classificação de 5 estrelas, marcante, com uma capacidade de alojamento substancial e capaz de atrair um conjunto de visitantes de várias latitudes. E é isso que esperamos que venha a acontecer. -----

Relativamente ao espólio, do conhecimento que tenho, algum do espólio do Hotel de Turismo estará no Centro Coordenador de Transportes e esse está bem armazenado e está guardado. À data, não consigo precisar o que é que foi feito da totalidade do espólio. Se se entender, na análise que for feita, que alguns dos elementos poderão servir para a decoração do hotel, sem qualquer problema. Tudo aquilo que puder valorizar a infraestrutura, nós estaremos plenamente de acordo. --

Relativamente à Feira Farta, e agradecemos-lhe as palavras da valorização da Feira Farta, foi uma iniciativa diferenciadora, foi até algo arrojada, modificámos o figurino mantendo a matriz e a essência da Feira Farta, mudámos de local. Também é certo, tivemos alguns problemas a nível de mobilidade, de trânsito, de estacionamento. O que é um bom problema, como eu tive o cuidado de dizer. É um bom problema porque significa que houve muita gente. Mas também lhe posso dizer que, na segunda-feira a seguir, estávamos a trabalhar no sentido de perceber o que é que correu menos bem, para que no futuro possa ser corrigido e possa correr melhor. Portanto, notámos isso. Notámos que houve condições a nível de trânsito que não foram as melhores, que houve alguns constrangimentos a nível de estacionamento, mas, como tudo, padece sempre de algumas dores de crescimento. Não é que aqui, na parte do Mercado Municipal, não houvesse. Mas notámos que

pode ter havido ali algumas situações relativamente à parte de estacionamento e de mobilidade.-----

No que respeita à informação financeira, a informação financeira virá à próxima reunião de Câmara. O senhor Presidente encarregar-se-á de trazer a informação, portanto posso adiantar-lhe que virá à próxima reunião de Câmara. -----

No que respeita às grandes áreas empresariais, estamos a fazer o trabalho, senhor Vereador. Eu continuo e afirmo que a Guarda é aquela que reúne os melhores critérios para que seja instalada uma grande área empresarial. Portanto, temos, neste momento, com a entrada em funcionamento do porto seco, a Linha da Beira Baixa, a Linha da Beira Alta, aquilo que todos nós sabemos, a A23, a A25, toda esta rede viária que possuímos, todas as condições, todas estas ligações dão-nos uma situação privilegiada. A disponibilidade de território e o PDM, em boa hora nós tivemos o arrojo de aprovar este PDM que quadruplicou a área de solo disponível para áreas empresariais e, neste momento, estamos em condições de oferecer os melhores requisitos, se assim podemos dizer, para que esta grande área empresarial possa vir para a Guarda. Mas este trabalho é um trabalho sobre o qual não lhe posso adiantar pormenores, com a devida reserva que o assunto nos merece, mas estamos a trabalhar nele. -----

Relativamente à situação que se verifica em Valcovo, eu pedia ao senhor Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas... Eu só lhe pedia uma coisa: tem a informação de que a casa está em nome...?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, tenho essa informação.”-----

- **António Fernandes, Presidente:** “É que os serviços, na semana passada, garantiram-me que não estava em nome da pessoa.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Eu tenho a informação contrária, mas admito que também me possam ter dado uma informação errada.”-----
- **António Fernandes, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão...” -----
- **João Prata, Vereador:** “A questão aqui já não se trata disso, é uma questão política de cariz social.” -----
- **António Fernandes, Presidente:** “Não, não.” -----
- **João Prata, Vereador:** “Mas o senhor Chefe de Divisão que se pronuncie, então.” -----
- **Ricardo Amaral, Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas:** “Boa tarde. Até à data, a Divisão de Equipamentos e Infraestruturas não tem conhecimento, nem nenhum documento em que a casa pertença ao senhor Manuel Teixeira. Até à data. Simplesmente tem um documento onde vem, penso que é um advogado, a solicitar apoio à Câmara Municipal da Guarda, nomeadamente materiais e, nesta fase, eram mais materiais elétricos: o quadro elétrico e toda a cablagem. Mas, neste momento, não tem na sua posse nenhum documento em como é proprietário.”-----
- **António Fernandes, Presidente:** “Não sei se a senhora Chefe de Divisão da área social tem alguma coisa a acrescentar.” -----
- **Conceição Santos, Chefe de Divisão de Ação Social:** “Sim. Em relação à situação, o documento que apresenta não é um documento que ateste efetivamente qual é a parte que cabe ao senhor Manuel Teixeira. Portanto, não é um documento cabal que ateste efetivamente que ele é possuidor daquela fração ou daquele imóvel, ou como lhe queiram chamar. E temos acauteladas todas as outras

situações em relação àquilo de que ele necessita, nomeadamente do Cartão Solidariedade e Saúde. Portanto, a Câmara Municipal também não voltou as costas a este cidadão. E tudo aquilo que é da responsabilidade da Câmara e de que ele precisa em termos dos outros apoios, ele também os requereu e também lhe foram deferidos.”-----

- **António Fernandes, Presidente:** “Obrigado. Eu peço aos serviços que, amanhã, sem falta, façam uma visita ao local e confirmem efetivamente se o documento já tem alguma evolução e se o imóvel já está na posse do senhor Manuel, para que possamos tomar alguma iniciativa e dar cumprimento a algum apoio mais específico. Relativamente às taxas e licenças, o senhor Vereador Rui Melo quer...?”

- **Rui Melo, Vereador:** “Bem, o tema parece-me a mim que não será sobre as taxas e licenças, porque aquilo que foi votado aqui na última reunião foi um regulamento que foi à última reunião da Assembleia Municipal, que regula as condições de aplicação do estacionamento regulado, nomeadamente sujeito a pagamento. E o que é dito nesse regulamento é que, para efeitos de taxa, se aplica o que está disposto no regulamento das taxas. Portanto, o que nós aprovámos aqui não foi um regulamento para taxar o estacionamento. O que foi aprovado foi um regulamento que define as regras para o estacionamento pago e não pago. Se bem se lembra, neste regulamento estão previstos vários graus de taxas no estacionamento - o verde, o laranja e o vermelho - e o regulamento diz claramente que, até à definição no regulamento das taxas, que é o RTOR, desses três níveis de pagamento, vigora até lá o nível verde, que é o nível mais baixo. Portanto, nem que amanhã o Município da Guarda decida criar uma zona de estacionamento pago - e eu lembro que a criação de zonas de estacionamento pago na cidade são definidas em reunião

de câmara -, se amanhã o município decidir a criação de uma zona paga, que não a que existe atualmente, aquilo que lhe vai ser aplicado em termos de taxas é o equivalente à atual, que é o nível verde. Mais tarde, quando o regulamento de taxas e outras receitas definir os vários níveis de taxas para cada um dos níveis de gradação do estacionamento, aí sim, o Executivo, em reunião de câmara, decidirá se determinada zona será verde, laranja ou vermelha. O regulamento que foi aprovado não define nada disso. Até decisão em contrário, tudo é verde, todas as zonas de estacionamento são reguladas pela tarifa que está atualmente em vigor, que é a tarifa verde. Como disse, mais tarde haverá com certeza um momento em que teremos de decidir sobre a alteração do regulamento de taxas e outras receitas, que é um trabalho que está a ser desenvolvido, não só para os estacionamentos, mas para um conjunto de outras taxas e receitas que já não são atualizadas há muito tempo e, nessa altura, então, validar-se-ão as tais taxas sobre o estacionamento laranja e vermelho a serem criadas no futuro.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Obrigado. Sim, muito rápido...” -----

- **João Prata, Vereador:** “Só dizer: apreciei a escolha do mais barato ser o verde, espero que o vermelho seja mesmo o mais caro. Mas dizer-lhe o seguinte, senhor Vereador, a questão que eu coloquei vem de encontro a... Eu não me soube exprimir, apresento as minhas desculpas por isso, mas quando fizemos a discussão, o debate e a votação da matéria do regulamento de estacionamento regulado, o que o senhor Vereador referiu na altura é que subseqüentemente iria entrar também a questão do regulamento das taxas em discussão. Mas era só para saber para quando é que isso está previsto, se é para o ano, se é este ano. Era só essa a questão que eu queria colocar. E, para rematar, senhor Presidente em exercício, dizer-lhe o

seguinte: compreendo que os senhores Chefes de Divisão possam responder e devam responder às questões, mas não posso aceitar...”-----

- **António Fernandes, Presidente:** “Peço desculpa, senhor Vereador. Já lhe volto a dar a palavra. Peço desculpa. Não vamos aqui misturar.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Em relação ao regulamento, o que eu disse foi que, de facto, o RTOR, o novo regulamento das taxas, nos vai ajudar, e muito, num conjunto de instrumentos que nós temos criados no regulamento de estacionamento. Mas ele está feito, e foi tido esse cuidado, para funcionar mesmo com o RTOR atual. Vai-nos facilitar no sentido de que vamos poder definir vários níveis de taxa nos estacionamentos. E aí, indo para a atividade clubística, de facto o vermelho é o mais caro - também é o que me é mais caro a mim. E, portanto, nessa altura nós definiremos, e é sempre o Executivo a decidir, que zona é verde, que zona é laranja e que zona é vermelha. E mais: é também competência do Executivo decidir se determinada zona é paga ou não. Referir ainda que o Município da Guarda tem contratado um serviço de consultoria a uma empresa da especialidade que vai analisar toda a área urbana da cidade, principalmente esta zona mais alta da cidade, para haver uma reavaliação do ordenamento do trânsito, também no sentido de nos criar mais estacionamento e de nos apresentar uma proposta tecnicamente avalizada, no sentido de nos orientar sobre quais é que devem ser as zonas a taxar ou não. Obviamente, a decisão vai ser sempre do Executivo, mas teremos um documento técnico de suporte para essa decisão.”-----

- **António Fernandes, Presidente:** “Muito obrigado. Senhora Vereadora Alexandra Isidro, agradecemos as suas palavras de reconhecimento da cerimónia social que foi feita e a sugestão que deu será bem acolhida. Efetivamente

poderemos ponderar na condição de melhorarmos sempre cada uma das cerimónias, levar a que os intervenientes, os homenageados, possam falar durante a cerimónia. Está-me a dizer a senhora Vereadora que estava previsto um pequeno vídeo. Há sempre aqui algumas situações que depois nos fogem de controlo e a gestão do tempo, às vezes, leva-nos a estes constrangimentos. Mas, sim, obrigado pela sugestão. O mesmo se aplica relativamente ao SAD, e volto a reforçar todo o trabalho das nossas IPSS no Serviço de Apoio Domiciliário que fazem, mas temos que olhar para o que é o envelhecimento e as condições que cada um dos nossos idosos tem, e como é que conseguimos melhorar efetivamente a sua condição para que consigam ser cada vez menos institucionalizados e terem mais autonomia ao longo da sua vida.-----

Relativamente ao livro, penso que já respondi àquilo que me foi questionado. Em termos de iniciativas do poder local, nós estamos a agendar, em 2027, com os 50 anos, em que fará 50 anos da plenitude do poder autárquico, haverá um conjunto de iniciativas que já estão a ser desenvolvidas e, a seu tempo, apresentaremos essa programação. -----

Teatro na escola também já referi. Relativamente à Contradança, efetivamente a senhora Vereadora alertou e há um problema efetivo. Vamos proceder à correção do protocolo e, na próxima reunião de Câmara, virá a revogação do protocolo, porque efetivamente houve aqui um lapso dos serviços e agradecemos também o facto de ter alertado para essa situação. Relativamente ao Dia Mundial do Turismo, o Dia Mundial do Turismo foi celebrado. A senhora Vereadora pode-nos dizer que tipo de iniciativas houve.” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Sim. Ontem, foi uma pena, de facto, não terem estado na Praça Velha. Além dos insufláveis, também o Welcome Center esteve preparado com bola parda, vinho da região e alguns produtos regionais. Estou a olhar assim para ver, porque estavam lá algumas pessoas. Foi comemorado. A ideia era receber de uma forma mais calorosa os turistas e foi isso que aconteceu. Por acaso estiveram bastantes turistas espanhóis cá, também italianos. Eu tive a oportunidade de estar lá em diversas ocasiões ao longo do dia e foi essa a comemoração que houve. Até porque, normalmente, quando há crianças e houve uma animação na Praça Velha, há a visita dos pais depois ao Welcome Center. Isso tem acontecido ao longo dos últimos fins de semana onde estiveram os insufláveis e foi isso que aconteceu.”-----

- **António Fernandes, Presidente:** “Obrigado. Sim.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Só uma réplica, só duas questões. Obviamente, congratular-me com o facto de não estar cancelado o projeto teatro na escola. Mas também perguntar, uma vez que é feito nos últimos dois anos e corresponde com o ano letivo, porque é que só agora é que vão fazer o processo de contratação? Porque alguns pais, aquilo que me dizem é que efetivamente as crianças já têm as suas coisas: uns têm nataçao, depois têm isto, depois têm aquilo, e as pessoas gostam de se organizar no início do ano letivo. Só por isso.” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Eu agradeço, de facto, terem trazido esse assunto aqui. Até porque, como sabem, eu estava e estou na Escola da Sé e, de facto, tive a oportunidade de acompanhar pessoalmente esse teatro. E, portanto, compreendo a importância do teatro, com a qual até colaborei e considero que a atividade é muito benéfica. A atividade já começou há dois ou três anos, é verdade. E a parte da

contratação, o senhor Vice-Presidente referiu que estava a ser agora efetuado, isso não é bem assim. Ou seja, o que é que aconteceu em relação a isto: durante estes três anos, foi sempre o mesmo grupo de teatro que assegurou o teatro nas escolas. Certo? O que nós este ano também... Porque a informação que vos chega, se calhar, às vezes não é toda a informação. Ou seja, nós também tivemos algum desagrado de outros grupos de teatro, porque é que durante três ou quatro anos era sempre o mesmo grupo. E, portanto, nós este ano achámos por bem fazer uma open call, digamos assim, a todos os grupos de teatro da Guarda. Falo-vos do Aquilo, falo-vos do Calafrio, falo-vos do Gambozinos e Peobardos... Eu nem vou referir todos porque pode falhar-me algum. O que é que lhes foi pedido? Foi que eles próprios também apresentassem uma proposta de teatro. E é neste processo que estamos. Falaram em cancelamento. Eu não sei onde é que isso está, porque nunca foi cancelado o projeto. Falaram em falta de financiamento ou de orçamento, também não sei qual foi a fonte que vocês utilizaram. Provavelmente uma rede social e é preciso cuidado. E não sou só eu a dizê-lo, e por amor de Deus, quem sou eu, mas se calhar é preciso cuidado com tudo o que se lê numa rede social. Porque é assim: nem o projeto foi cancelado, nem houve falta de orçamento. O que aconteceu foi: durante os últimos anos foi sempre o mesmo grupo de teatro da Guarda a assegurar este projeto. E agora achámos por bem, até porque também tivemos outros grupos de teatro da Guarda que vieram exatamente interrogar-nos por que é que era sempre o mesmo. E nós também pensámos: se calhar, então pedimos a vários grupos da Guarda, todos ligados de alguma forma à Guarda, que apresentassem projeto. E é assim que estamos. O projeto não foi cancelado, o projeto é de extrema importância. Falo como professora, falo como pessoa que esteve ligada... Eu

própria, como vos digo, nos últimos anos assisti a ensaios desse teatro. Eu própria vim sempre ver as peças finais, que por acaso no ano passado não se realizaram todas, por uma série de razões em que não me quero alongar mais. Mas, portanto, o processo não foi cancelado, ninguém falou em falta de orçamento. Não sei a vossa fonte de informação. É este o ponto de situação.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereador:** “Agradecer, obviamente. A informação que lemos, e provavelmente a informação que leu o senhor Vereador...”-----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Leram onde?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Foi um comunicado de um dos responsáveis pelo teatro, pelo projeto.”-----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Do grupo de teatro.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Não é uma leitura numa rede social, é uma pessoa em concreto que esteve envolvida. Mas a minha abordagem foi no sentido de tentar perceber aquilo que se passa. Ou seja, eu disse logo que nós só conhecíamos uma parte, uma versão. Por isso vim aqui e perguntei. Agora, em relação à questão do livro, senhor Vice-Presidente, agradecer a abertura que manifestou no sentido de envolver os Vereadores todos na definição ou num brainstorming, digamos assim, de como fazer melhor esta publicação. Dizer-lhe também que nós, desde o início, desde que apresentámos esta proposta para o plano e orçamento, que era uma comemoração condigna daquilo que é o poder local democrático, manifestámos desde logo a nossa disponibilidade para participar e para dar contributos para várias iniciativas que pudessem ser feitas. Portanto, obviamente, estaremos ao dispor para aquilo que entender e iremos colaborar.” ----

- **António Fernandes, Presidente:** “Nós agradecemos.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Só duas últimas notas que me deixaram um bocadinho preocupada, senhor Vice-Presidente. Falou num colaborador que enviou o e-mail. Notei, registei: um colaborador do município. O senhor Vice-Presidente não falou no coordenador do museu que enviou o e-mail.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Mas é um colaborador...” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Certo, mas falou num colaborador, eu registei. É a minha interpretação. E depois vamos ver com que legitimidade. Certo. Eu só espero, e volto a dizê-lo, senhor Presidente em exercício nesta reunião, que de facto a responsabilidade não seja chutada para as hierarquias mais baixas. Porque efetivamente, se estamos a falar do coordenador do museu - e eu volto a referi-lo, uma pessoa cuja competência eu prezo -, ele não faria uma coisa destas sem uma indicação superior. E volto a perguntar, como perguntei: quem informou o Doutor Thierry Santos do cancelamento da edição? Outra questão que também não foi respondida: quando se prevê apresentar a obra? Muito obrigada.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Eu volto a reiterar e volto a afirmar aquilo que disse, e agradecer a todos os técnicos que estiveram envolvidos e que estão envolvidos na elaboração deste livro. E quando falei em colaborador, posso falar em coordenador do museu sem qualquer problema; é um colaborador do município. Estou, única e simplesmente, a dizer que temos que perceber tudo aquilo que se passou. Não mais que isso. E não interprete aquilo que eu disse com outro significado. Temos que perceber aquilo que se passou. Eu confesso, eu ainda não percebi o que é que se passou. Que eu tenha conhecimento, não houve essas indicações. Temos que perceber aquilo que se passou, que conjunto de mal-

entendidos, de situações que levaram a tomar aquela atitude. Mas volto a reiterar aquilo que disse: o livro não está cancelado, não está suspenso. Relativamente às datas de apresentação do livro, é lógico que eu hoje não lhe consigo adiantar uma data. Se estamos perante uma situação em que, daquilo que me foi dado a conhecer, cerca de trinta e dois ou trinta e quatro colaboradores prestaram o seu testemunho para o livro, queremos alargar a mais personalidades, a mais instituições, eventualmente, estamos dependentes de terceiros. Não lhe consigo precisar uma data. Agora, tem que ser uma data o mais rápido possível para que possamos, na comemoração dos 50 anos do Poder Autárquico livre e democrático, apresentar o livro. Não lhe consigo adiantar muito mais. Obrigado. Muito rapidamente...” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Sim, sim. Senhor Presidente, só deixar aqui duas ou três notas em relação àquilo que foi transmitido e aos esclarecimentos que deu, os quais agradeço, e evitávamos estar aqui hoje a discutir tanto tempo sobre estes assuntos. -----

Primeiro ponto: a questão do teatro nas escolas... Essa iniciativa que apresentei aqui do projeto do teatro nas escolas, a informação que nós temos é veiculada por um dos responsáveis que escreveu isso nas redes sociais. Só temos essa informação e aquilo que é importante é que, se eventualmente vocês esclarecessem... Era aquilo que eu dizia, a cultura necessita de esclarecimentos constantes daquilo que se vai passando. Se tivessem esclarecido logo este assunto, era um não-assunto, nem sequer falava. Porque eu concordo com aquilo que me está a transmitir: os outros grupos de teatro também têm direito a concretizar projetos. O que estava em causa era que aquele projeto estava a ser desenvolvido por uma entidade e a essa

entidade competia ou não continuar. Portanto, aquilo que devia ter sido dito era: não continua porque nós vamos abrir o concurso, ou pelo menos vamos abrir oportunidade a outros grupos. Aí estamos completamente de acordo. Senhor Presidente, também as minhas palavras foram duras em relação à questão do livro. E agora constato que, afinal, há um esclarecimento cabal em relação a isso. Aquilo que devia ter sido dito quando foi apresentado e quando souberam do e-mail do colaborador, deviam ter reagido e, eventualmente, aquilo que hoje foi aqui um “ferver de água” ou uma polémica poderia ter sido ultrapassada com esses esclarecimentos. É isso que está sempre em causa. E a questão é que a Câmara vai sempre a reboque, vai sempre atrás do acontecimento e isso não pode ser. Em termos da cultura, é a oportunidade de esclarecer cabalmente os responsáveis e aqueles que estão a liderar os projetos. Porque, com toda a certeza, se tivesse sido dito ao coordenador do museu, que ele convidaria algumas personalidades - que ainda não cheguei a saber se são cinquenta, se não são, também não é relevante -, que essas personalidades seriam depois revisitadas pelo Executivo, considerando toda a panóplia e os argumentos que foram aqui utilizados, e muito bem, no meu entender, há aí personalidades que, evidentemente, eu não sei se foram convidados ou se se recusaram a participar - não sei, não faço a mínima ideia -, mas que evidentemente fica coxo um livro sem o contributo de uma personalidade que governou esta Câmara mais de trinta anos. Acho eu, em termos democráticos, acho que fica... Não sei se foi porque não teve tempo e oportunidade. Portanto, eu fiquei agradado com os esclarecimentos em relação a isso e, portanto, há aqui, de vez em quando, polémicas que são completamente estéreis se forem esclarecidas. E se o senhor Presidente esclarecesse logo no início, que é outra coisa que eu também

acho que devia ser feito, assim como os pontos, para apaziguar e para esclarecer, eventualmente haveria aqui um conjunto de palavras que eu utilizei que se calhar não as tinha utilizado perante aquilo que me foi agora relatado. Mas pronto, também está bem. Também têm que deixar que a oposição faça a sua oposição, portanto, e nós fazemos o nosso papel. Senhor Presidente, só para terminar. Eu não vou entrar no diz que diz em relação ao PSD, que faz e que fez e que aconteceu... O PSD cortou o hospital ao meio, não fez o departamento da criança e da mulher e a maternidade, não vou dizer que cortou a A25 e a A23... portanto, nós aqui discutimos as questões mais autárquicas e aquilo que nós exigimos sempre - eu tenho a certeza que concordará comigo - é que aquele que governa tem que trazer para a Guarda aquilo que são as exigências e ambições das suas populações. E, portanto, eu acho que é irrelevante isso.” -----

- António Fernandes, Presidente: “Muito bem. Muito obrigado, senhor Vereador.”

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Relatório da Evolução dos Resíduos no Concelho da Guarda entre os Anos de 2020 e 2025 com Integração dos Dados de Biorresíduos em 2026. -----

– Auto de Receção Provisória da Empreitada: “Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão”.-----

– Auto de Receção Provisória da Empreitada: “Medidas de Emergência de Apoio e Mitigação do Impacto de Incêndios Rurais – Recursos Hídricos no Concelho da Guarda”.-----

– Auto de Receção Provisória da Empreitada: “Complemento de Infraestruturas – Passadiços do Mondego”. -----

- Auto de Suspensão de Trabalhos da Empreitada: “Intervenção em Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Gonçalo”.-----
- Conta Final da Empreitada: “Reperfilamento e Reabilitação de Órgãos de Drenagem nos Parques de Estacionamento dos Passadiços do Mondego”. -----
- Conta Final da Empreitada: “Complemento de Infraestruturas – Passadiços do Mondego”. -----
- Conta Final da Empreitada: “Intervenção nas Infraestruturas Hidráulicas em Arruamentos a Intervencionar na Requalificação no Bairro do Torrão”. -----
- Conta Final da Empreitada: “Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão”.-----

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DO MUNICÍPIO DA GUARDA – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 72/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando a crescente importância da população migrante no território e a necessidade de promover respostas articuladas que favoreçam o acolhimento, a integração, a participação e a coesão social, o Município da Guarda tem vindo a desenvolver uma intervenção orientada para a promoção de uma comunidade inclusiva, intercultural e socialmente coesa;-----

Neste contexto, a Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), efetuou uma candidatura e decorrente desse irão ser construídos

os Planos Municipais para a Integração de Migrantes de cada Município, nomeadamente o da Guarda (PMIM); -----

A elaboração do Plano Municipal foi assegurada pela empresa Lugar Comum, da responsabilidade da CIMRBSE, tendo por base os considerandos, contributos e orientações técnicas da equipa da Divisão da Ação Social do Município da Guarda e de outros parceiros sociais, nomeadamente o CLDS 5G, procurando garantir a adequação do documento à realidade, às necessidades e às especificidades do território municipal; -----

O PMIM constitui, assim, um instrumento de planeamento e intervenção local, alinhado com as orientações e linhas estratégicas definidas no âmbito intermunicipal, mas adaptado à realidade do concelho da Guarda e às necessidades identificadas localmente; -----

O Plano contempla uma abordagem integrada da integração de migrantes, incidindo, designadamente, nas áreas do acolhimento e informação, acesso a serviços e direitos, educação e aprendizagem da língua portuguesa, emprego e formação, habitação, saúde, participação cívica e comunitária, cultura e interculturalidade, igualdade e não discriminação, bem como no reforço da articulação e capacitação da rede local de parceiros;-----

A implementação do Plano assentará numa lógica de trabalho em rede, proximidade e participação, promovendo o envolvimento das comunidades migrantes, das entidades públicas e privadas, das instituições sociais, educativas, associativas e demais parceiros locais. -----

Nessa conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Município da Guarda, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, em conformidade com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma legal suprarreferido.” ----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Em relação ao ponto 1, muito rapidamente. Eu estive a ver, pela leitura deste plano municipal, pareceu-me mais um plano de um plano, do que propriamente um plano. E porquê? Vamos lá ver: não há aqui metas, não há indicadores, não há avaliações concretas sobre aquilo que é a intervenção. E, portanto, eu deixava só aqui esta nota, que é muito importante, nestes planos, definirmos as metas e os indicadores para termos a noção daquilo que estamos depois a concretizar e, no final, termos um relatório onde se verifique se se concretizou ou não. Muito obrigado, mas votaremos favoravelmente, evidentemente.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Obrigado. Senhores Vereadores?” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Votaremos, obviamente, favoravelmente este ponto. Eu deixava só aqui uma nota, que é uma questão de pormenores, mas provavelmente deve ter passado aos técnicos. Aqui no texto fala-se em Núcleo de Desporto e Social da Guarda, NDS. Convinha corrigir o nome: Núcleo Desportivo e Social da Guarda.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Ok, peço aos serviços que depois possam fazer essa correção.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “É uma correção e está no texto que se percebe foi feito pela empresa: Núcleo de Desporto e Social da Guarda. Já agora, é um preciosismo, mas pronto, já agora acho que...” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Pedimos a correção.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Eu dei conta, portanto, acho que deve ficar. Em relação ao plano em si, obviamente que ele já deriva também de um plano maior que está a ser elaborado pela CIM e é uma estratégia intermunicipal e, portanto, está em linha com aquilo que foi definido na comunidade intermunicipal. Portanto, nós aprovamos.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Ok, muito obrigado. Só referir muito rapidamente que este plano faz todo o sentido. Efetivamente, é um plano que é subjacente ao plano intermunicipal que a CIM está a levar a efeito. E, quando falava que não tem metas, há um conjunto de metas: são as metas objetivas do que o plano pretende abranger, nomeadamente a nível da habitação, da aprendizagem da língua portuguesa, da saúde. Portanto, queremos criar condições para que os migrantes se sintam integrados e criar no município um dispositivo, se assim lhe possamos chamar, que possa dar cumprimento e que possa colaborar e ajudar a integração destes migrantes, que são essenciais para o nosso desenvolvimento económico e social. E nós também sabemos muito disso, porque já fomos um país de emigrantes e agora somos um país que recebe. Como gostámos que recebessem bem os nossos, também teremos que ter esta obrigação de receber bem aqueles que querem fazer da Guarda a sua casa.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Agora falou aí no assunto, deixe-me só dizer isto que é muito importante e, claro, tem a ver também com a integração de imigrantes e que se reflete aqui neste plano. O senhor Presidente, há bocado, falou aí numa informação muito relevante e que parece que nos passou aqui um bocadinho ao lado e que importa esclarecer, até para verificar aquilo que tem sido feito por parte da autarquia e aquilo que tem sido falado da oposição. Tem a ver com a abertura da candidatura à habitação a custos controlados por parte do IHRU. E aqui também entronca um bocadinho neste assunto. O senhor Presidente disse que para vinte e seis casas concorreram duzentos e cinquenta e seis candidatos. Eu não sei se isto aqui não é relevante, mas esta informação tem uma magnitude grande para a autarquia trabalhar. Porque repare bem: às vezes nós temos a noção de que não existem problemas de habitação no nosso concelho, ou fala-se de uma forma menos atuante, digamos assim, diminuindo-a, e chegamos ao ponto de verificar estes números, que é muito importante e muito coincidente com aquilo que é a estratégia de que se vem falando do 1º Direito e tudo mais.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Isto é habitação a custos controlados.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Exatamente.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Efetivamente por isso é que o município tem levado a efeito um conjunto de projetos no âmbito da habitação, e o PRR foi e é um dos grandes objetivos que estamos a levar a efeito, que é a construção de novas habitações, quer a custos controlados, quer sociais.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

**PONTO 2 – PROCEDIMENTO REGULAMENTAR PARA A ALTERAÇÃO
DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS
SOCIAIS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO (ARTIGO 98.º CPA)-----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 73/2026

(Mandato 2025-2029)

Face à evolução das condições socioeconómicas da população e ao aumento das situações de vulnerabilidade e fragilidade social, torna-se necessária a revisão e adequação dos mecanismos de apoio social atualmente existentes, de forma a garantir respostas mais ajustadas às necessidades concretas dos municípios. -----

Neste contexto, considera-se pertinente a alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais que estabeleça, de forma clara e transparente, os critérios de elegibilidade, as condições de acesso, os procedimentos de análise e as modalidades de apoio a atribuir pelo Município. -----

Este instrumento permitirá reforçar a equidade, transparência e eficácia da intervenção social municipal, assegurando que os recursos disponíveis são direcionados, de acordo com critérios objetivos e fundamentação técnica, para pessoas e agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica. ----

A regulamentação contribuirá igualmente para uma maior uniformização dos procedimentos, maior celeridade na resposta, melhor acompanhamento das situações sociais e uma gestão mais eficiente e previsível dos recursos públicos. ---

1. Benefícios Esperados:-----

- Promover maior equidade e justiça social na atribuição dos apoios, através de critérios objetivos e transparentes; -----
- Uniformizar e agilizar procedimentos, reforçando a eficiência da intervenção dos serviços municipais; -----
- Adequar as respostas às necessidades efetivamente identificadas, valorizando a avaliação social e socioeconómica de cada situação; -----
- Reforçar a transparência e a confiança dos cidadãos, na atuação municipal;-----
- Promover a inclusão social e a coesão territorial, contribuindo para a prevenção e redução de situações de pobreza e exclusão; -----
- Melhorar a monitorização e avaliação dos apoios concedidos, permitindo ajustar as respostas às necessidades emergentes; -----
- Assegurar uma gestão mais rigorosa e sustentável dos recursos municipais, destinados à ação social. -----

A proposta de alteração ao regulamento é um passo fundamental para garantir que a Câmara Municipal continua a cumprir a sua função de promover o bem-estar da população, pelo que, a apreciação desta proposta contribuirá para assegurar a inclusão, equidade e uma aplicação mais abrangente e ajustada à realidade económica dos munícipes o que, consequentemente, se irá refletir no fortalecimento da justiça social, aferida por critérios objetivos e transparentes.-----

Importa agora que se dê início formal ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, no uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado no nº 1 do artigo 23.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível descortinar as três fases que o compõem: a Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia. A Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento. -----

Nos termos do artigo 98.º do CPA, “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento” (n.º 1). Daqui resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação, devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes). -----

Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal que detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume

a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA, devendo nessa medida, porque se trata de órgão colegial, proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara, sendo esta última interdisciplinar. -----

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

1. Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à alteração do “Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais”; -----
2. Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião; -
3. Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à alteração do regulamento se processe no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico geral@mun-guarda.pt;-----
4. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara presidida pela Chefe de Divisão de Ação Social, Conceição Santos, e pelos técnicos superiores,

Alexandre Patrício, Ana Janela, Ana Jerónimo, Filipa Gomes, Lara Ferreira, Manuela Vicente, Ana Faria e Celeste Gomes; -----

5. Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo:-----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 28 de setembro de 2026, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais; -----

Mais se publicita que a constituição de interessados para a apresentação de contributos à elaboração de proposta de alteração ao regulamento deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, geral@mun-guarda.pt”.-----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para que emane a competente deliberação, com o alcance material contido nos pontos 1 a 5 supra elencados, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 3 – ATRIBUIÇÃO E ALIENAÇÃO DOS LOTES N.ºS 210, 211 E 212 DO NOVO POLO INDUSTRIAL DA GUARDA À EMPRESA MANUEL CAVACAS – REPARAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, UNIPESSOAL, LDA. COM OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 228/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- A sociedade comercial Manuel Cavacas - Reparação e Comércio de Veículos, Unipessoal Lda., pessoal coletiva n.º 510 308 082, com o CAE principal 95310-R4 – Reparação e manutenção de veículos automóveis, com sede na Rua Quelhas da Carreira, s/n – 6300-225 Trinta, manifestou formalmente o seu interesse na aquisição dos lotes n.ºs 210, 211 e 212 do NPIG; -----
- A aquisição dos referidos lotes destina-se à ampliação da unidade operacional da empresa, fruto do crescimento sustentado da sua atividade e da conquista de novos mercados, verificando-se que as atuais instalações se têm vindo a revelar insuficientes para dar resposta ao aumento da capacidade produtiva e às exigências operacionais do mercado;-----
- Com a concretização do projeto de expansão, prevê-se a efetivação de benefícios diretos para a economia local, designadamente através da criação de novos postos de trabalho, da concretização de investimento privado, bem como do reforço das dinâmicas de desenvolvimento económico, sustentabilidade e inovação; -----

• Os lotes de terreno designados pelos n.ºs 210, 211 e 212 do NPIG, com a área total de 2.364 m² (dois mil trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), correspondendo a cada um dos referidos lotes a área de 788 m² (setecentos e oitenta e oito metros quadrados), inscritos na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, sob os artigos matriciais n.ºs 1673, 1674 e 1675 e descritos na competente Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2591, 2592 e 2593, da aludida freguesia da Casal de Cinza, respetivamente, encontrando-se os mesmos registados a favor do Município da Guarda, nos termos das correspondentes inscrições prediais. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Órgão Executivo, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere: -----

1. Atribuir e alienar à empresa Manuel Cavacas – Reparação e Comércio de Veículos, Unipessoal Lda., os lotes n.ºs 210, 211 e 212 do NPIG, pelo preço de 3,92m2, o que perfaz um valor total de 9.266,88€ (nove mil duzentos e sessenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos, (3.088,96€ cada lote), conforme previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Instalação de Atividades Económicas; -----

2. Que o Município da Guarda goza do direito de preferência em caso de transmissão da propriedade dos lotes supra identificados, nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º

144, II Série de 29/07/2014, nos termos das cláusulas 22.^a e 23.^a do aludido Regulamento;-----

3. Que o Município da Guarda pode exercer o direito de reversão dos lotes e respectivas construções, se existirem, nos casos previstos no artigo 21.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas (do Município da Guarda) – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Agradado que haja empresas interessadas em comprar.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 4 – RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA – TRATOR PNEUMÁTICO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 232 /2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando: -----

A necessidade de garantir a manutenção, limpeza e adequada operacionalização das Faixas de Gestão de Combustível integradas na rede secundária, o Município da Guarda, celebrou o presente Contrato de Comodato com o Instituto de Conservação da Natureza, I.P., tendo por objeto a cedência de um Trator

Pneumático, destinado a assegurar e facilitar a execução das operações de limpeza das referidas faixas, cuja responsabilidade de gestão foi atribuída à autarquia pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, na sua redação atual. -----

Nesta conformidade, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere: -----

- A ratificação da assinatura do Contrato de Comodato entre o Município da Guarda e o Instituto da Conservação da Natureza, I.P. em conformidade com o documento em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, ao abrigo do n.º 5 do artigo 164.º do CPA;-----

MÁQUINAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATO DE COMODATO

Entre o INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P., adiante designado por ICNF, instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, na redação atual, pessoa coletiva n.º 510342647, com sede na Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, nº1 – 1495-165 Algés, representado neste ato pelo Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa, como Primeiro Comodatário; -----

E -----

O MÚNICÍPIO da GUARDA, pessoa coletiva com o número 501131140, com sede em Praça do Município, 6301-854 Guarda, aqui representado pelo Presidente Sérgio Fernando da Silva Costa, com poderes para o ato, adiante designado como

Segundo Comodatário, é celebrado o presente contrato de comodato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1.^a

O Primeiro Comodatário entrega ao Segundo Comodatário, em regime de comodato, o Trator Pneumático, com a matrícula BZ-08-PX e o número de série YK5N135HASS247029 com as especificações anexas ao presente contrato, destinado a ações de gestão de combustível. -----

Com o referido trator é fornecida maquinaria compatível, conforme Anexo que é parte integrante do presente contrato de comodato. -----

Cláusula 2.^a

Compete ao Segundo Comodatário: -----

1. Garantir a operacionalidade do objeto do presente contrato e assegurar o seu resguardo; -----
2. Garantir e suportar financeiramente a eficaz e eficiente operacionalização/utilização do objeto do presente contrato, seja através da alocação de recursos humanos habilitados para o efeito, seja através da disponibilização e fornecimento de consumíveis (combustíveis, materiais de desgaste ...) e ou outros bens/serviços necessários à atividade;-----
3. Assegurar a cobertura de eventuais danos de responsabilidade civil quando praticados no exercício da atividade a que se destina e decorrente do uso da maquinaria objeto do presente contrato; -----
4. Assegurar a sua manutenção (no representante da marca), a sua substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade

e segurança, durante o período de vigência do contrato. Acresce a necessidade de diligenciar a execução das revisões, reparações, inspeções periódicas, entre outras;

5. Garantir o reporte semestral do trabalho mecânico executado pelo objeto do presente contrato. -----

Cláusula 3.^a

1. As obrigações constantes na cláusula anterior, caso solicitadas, poderão ser atestadas pelo envio dos comprovativos. É obrigatório o reporte semestral, relativo à utilização e gestão dos meios, na seguinte plataforma informática desenvolvida para esse efeito: <https://maquinascomodato.icnf.pt/>-----
2. Poderá o ICNF desenvolver novo sistema para reporte dos trabalhos executados, devendo informar o Comodatário, que passará a carregar nesse sistema a informação solicitada.-----

Cláusula 4.^a

- 1 - O Segundo Comodatário compromete-se a executar 80 hectares/ano, quantidade mínima anual, de gestão de combustível, em áreas do seu Concelho, com recurso aos bens, objeto do presente contrato. -----
- 2 - Para cumprimento da área mínima definida no número anterior, são contabilizados os trabalhos realizados em Faixas de Gestão de Combustível (FGC) da rede secundária, cuja responsabilidade de gestão esteja atribuída ao Segundo Comodatário, pelo DL82/2021 na sua atual redação. -----
- 3 - Não serão contabilizadas as áreas intervencionadas no âmbito dos trabalhos de Serviço Público do Programa de Sapadores Florestais.-----
- 4 – O número de hectares previsto poderá ser revisto em função de situações imprevistas, na elaboração do plano anual de trabalhos do Município, tais como

declives, pedregosidade ou outras que impossibilitem alcançar o objetivo inicial constante do número anterior, sujeito a aprovação do ICNF. -----

Cláusula 5.^a

No caso de incumprimento do acordado nas clausulas anteriores, o presente contrato de comodato cessa imediatamente-----

Cláusula 6.^a

1 - O presente contrato tem a duração de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. -----

2 – No final deste período, caso todas as obrigações do Segundo Comodatário sejam integralmente cumpridas, os objetos do presente contrato passam automaticamente a ser sua propriedade.-----

Cláusula 7.^a

A tudo o que não estiver previsto no presente contrato são aplicáveis as disposições constantes dos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E GINÁSTICA SÉNIOR -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 234/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designadamente no domínio da educação, nos termos da alínea d) do n.º 2 do mesmo artigo; -----

Para a prossecução das suas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma Escola a Tempo Inteiro, designadamente atividades de animação e apoio à família no ensino pré-escolar, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, que incidam, nomeadamente, nos domínios da Educação Física e Educação Musical, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação; -----

Nos termos do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, para efeitos de planificação das atividades de animação e apoio à família, o Município da Guarda, enquanto entidade promotora, pode estabelecer parcerias para a concretização dessas mesmas atividades; -----

Considerando ainda que a atividade física e desportiva constitui um importante instrumento de promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e da inclusão social das populações, assumindo particular relevância a criação de

respostas destinadas à população sénior que contribuam para um envelhecimento ativo e saudável; -----

Considerando que o Município da Guarda promove programas de atividade física dirigidos à população sénior, visando a manutenção da autonomia funcional, a promoção de estilos de vida ativos, o bem-estar e a participação social, constituindo a Ginástica Sénior uma resposta integrada nas políticas municipais de promoção da saúde, do desporto e do envelhecimento ativo; -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação:-----

A aprovação do Protocolo de Colaboração para implementação de atividades de animação e apoio à família no ensino pré-escolar e ginástica sénior, com o Núcleo Desportivo e Social da guarda, que se junta em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, a fim de dar cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 39.º do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, do artigo 3º da portaria n.º 644-a/2015, de 24 de agosto, e ainda do preceituado na alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE
ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E
GINÁSTICA SÉNIOR**

Considerando que: -----

Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designadamente no domínio da educação, nos termos da alínea d) do n.º 2 do mesmo artigo; -----

Para a prossecução das suas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma Escola a Tempo Inteiro, designadamente atividades de apoio à família no ensino pré-escolar, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, que incidam, nomeadamente, nos domínios da Educação Física e Educação Musical, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação;-----

Nos termos do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, para efeitos de planificação das atividades de animação e apoio à família, o Município da Guarda, enquanto entidade promotora, pode estabelecer parcerias para a concretização dessas mesmas atividades;-----

Considerando ainda que a atividade física e desportiva constitui um importante instrumento de promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e da inclusão social das populações, assumindo particular relevância a criação de respostas destinadas à população sénior que contribuam para um envelhecimento ativo e saudável; -----

Considerando que o Município da Guarda promove programas de atividade física dirigidos à população sénior, visando a manutenção da autonomia funcional, a promoção de estilos de vida ativos, o bem-estar e a participação social, constituindo a Ginástica Sénior uma resposta integrada nas políticas municipais de promoção da saúde, do desporto e do envelhecimento ativo; -----

Ao abrigo, nos termos e com os fundamentos atrás elencados, é celebrado, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente Protocolo de Colaboração entre: -----

A Câmara Municipal da Guarda, doravante designada de Primeiro Outorgante, pessoa coletiva n.º 501 131 140, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Eng.º Sérgio Fernando da Silva Costa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Guarda; -----

E -----

O Núcleo Desportivo e Social da Guarda, doravante designado de Segundo Outorgante, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 600 076 571, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Dr. Manuel António Pina Mendes Prata, que outorga na qualidade de Presidente do Núcleo Desportivo e Social da Guarda; -----

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente Protocolo visa estabelecer uma parceria entre os Outorgantes para a implementação e desenvolvimento de atividades de natureza educativa e desportiva, concretamente através de: -----

a) Atividades de Animação e Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar, designadamente nos domínios da Educação Física e da Educação Musical; -----

b) Ginástica Sénior, dirigida à população sénior, enquanto resposta de promoção da atividade física, do envelhecimento ativo e saudável e da qualidade de vida. -----

2. O Segundo Outorgante obriga-se a desenvolver, relativamente às atividades dirigidas ao Ensino Pré-Escolar, atividades de cariz lúdico, formativo e cultural, através de técnicos devidamente qualificados para a concretização das mesmas. ----

3. A Ginástica Sénior será desenvolvida de acordo com os objetivos definidos pelo Município e em articulação com o Segundo Outorgante, tendo em consideração as características, necessidades e capacidades da população participante. -----

Cláusula 2.^a

Locais de funcionamento

1. A dinamização das atividades de Educação Física e Educação Musical será realizada nos seguintes Jardins de Infância: -----

a) São Miguel; -----

b) Centro Escolar da Sequeira; -----

c) Póvoa do Mileu; -----

d) Bairro da Luz; -----

e) Alfarazes; -----

f) Lameirinhas; -----

g) Sé. -----

2. A dinamização da Ginástica Sénior será realizada nas seguintes associações locais: -----

a) Sequeira; -----

- b) Bairro Nossa Senhora de Fátima; -----
- c) São Miguel;-----
- d) Bairro de São Domingos;-----
- e) Bairro da Luz; -----
- f) Alfarazes. -----

3. A alteração ou inclusão de locais de funcionamento poderá ocorrer mediante articulação entre os Outorgantes, tendo em consideração as necessidades identificadas e a disponibilidade dos recursos existentes. -----

Cláusula 3.^a

Princípios orientadores

1. As atividades dirigidas ao Ensino Pré-Escolar desenvolvem-se de acordo com os objetivos definidos no respetivo Projeto Educativo e Plano Anual de Atividades, atendendo ao contexto de cada estabelecimento de educação e às características dos seus alunos. -----
2. A Ginástica Sénior desenvolve-se de acordo com os objetivos definidos pelo Município e pelo Segundo Outorgante, tendo em consideração as características, necessidades e capacidades da população participante, privilegiando a promoção da atividade física, da autonomia funcional, do bem-estar, da socialização e de um envelhecimento ativo e saudável. -----
3. A concretização das atividades deve assegurar a adequação dos conteúdos, metodologias e recursos às características dos respetivos públicos-alvo, bem como a qualificação dos profissionais responsáveis pela sua dinamização.-----

4. As atividades serão desenvolvidas tendo em consideração os recursos humanos, materiais e imateriais disponíveis e as especificidades de cada estabelecimento de educação ou espaço comunitário. -----

Cláusula 4.^a

Obrigação geral de cooperação

Os Outorgantes colaborarão entre si, tendo em vista o desenvolvimento das atividades objeto do presente Protocolo, o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis e a adequada resposta às necessidades dos respectivos públicos-alvo. -----

Cláusula 5.^a

Obrigações do Primeiro Outorgante

São obrigações do Primeiro Outorgante:-----

- a) Apoiar, após articulação com o Segundo Outorgante, a disponibilização dos espaços necessários à concretização das atividades; -----
- b) Apoiar, após articulação com o Segundo Outorgante, no levantamento do número de alunos e participantes abrangidos pelas atividades;-----
- c) Cumprir as condições financeiras estabelecidas no presente Protocolo;-----
- d) Proceder à monitorização das habilitações dos técnicos afetos às atividades abrangidas pelo presente Protocolo, de acordo com as regras aplicáveis; -----
- e) Verificar, relativamente aos profissionais afetos às atividades abrangidas pelo presente Protocolo, a observância do requisito mínimo de licenciatura na área da(s) atividade(s) a ministrar, sem prejuízo dos demais requisitos legalmente exigidos. --

Cláusula 6.^a

Obrigações do Segundo Outorgante

São obrigações do Segundo Outorgante:-----

a) Proceder ao levantamento do número de alunos e participantes que pretendem frequentar as atividades; -----

b) Afetar os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, assegurando a sua adequada execução e as condições de funcionamento e segurança, sem prejuízo dos materiais que sejam disponibilizados pelo Município; -----

c) Assegurar todo o processo de recrutamento e pagamento dos profissionais/técnicos que dinamizam as atividades, que para além da licenciatura exigida na alínea e) da Cláusula 5ª devendo estes possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao respetivo público-alvo, ou currículo relevante para o efeito, em conformidade com a legislação aplicável; -----

d) Em articulação com o Primeiro Outorgante, garantir que o processo de recrutamento e seleção dos profissionais/técnicos respeita os requisitos de habilitação aplicáveis, disponibilizando o respetivo processo de recrutamento e seleção, bem como os documentos necessários à comprovação da sua condição profissional;-----

e) Assegurar a substituição dos profissionais/técnicos em caso de faltas ou desistência, sempre que necessário à continuidade das atividades; -----

f) Comunicar ao Primeiro Outorgante, com a brevidade possível, qualquer situação de ausência de profissionais/técnicos cuja substituição não possa ser assegurada de imediato; -----

- g) Assegurar o acompanhamento e a monitorização das sessões realizadas, mediante a apresentação mensal de um mapa de execução das atividades, contendo a indicação das sessões, o número de alunos participantes por sessão e o número de horas efetivamente realizadas, bem como de um relatório final no termo do período de vigência do Protocolo;-----
- h) Garantir a correta utilização e conservação dos espaços disponibilizados para a execução das atividades objeto do presente Protocolo; -----
- i) Comunicar ao Primeiro Outorgante quaisquer situações suscetíveis de comprometer o normal funcionamento das atividades; -----
- j) Cumprir as demais obrigações decorrentes do presente Protocolo e da legislação aplicável. -----

Cláusula 7.^a

Supervisão

1. Cabe ao Primeiro Outorgante acompanhar e supervisionar a execução do presente Protocolo, podendo solicitar ao Segundo Outorgante os elementos e esclarecimentos necessários à verificação do cumprimento das obrigações assumidas.-----
2. A supervisão da execução do presente Protocolo poderá incluir reuniões entre os Outorgantes, ou entre os elementos por si designados para o efeito, sempre que se revele necessário. -----
3. No âmbito da supervisão, poderão ser propostas as adequações consideradas necessárias ao regular funcionamento das atividades, mediante articulação entre os Outorgantes e dentro dos limites previstos no presente Protocolo. -----

Cláusula 8.^a

Recursos financeiros

1. O projeto decorrerá pelo período de 9 (nove) meses, entre 1 de outubro de 2026 e 30 de junho de 2027. -----
2. O Primeiro Outorgante assumirá, tendo como referência o valor de 15,00 € (quinze euros) por hora, o valor máximo mensal de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros).-----
3. O valor referido no número anterior tem como referência mínima a execução semanal de 55 (cinquenta e cinco) horas de aulas/sessões.-----
4. Pelo período previsto no n.º 1 da presente cláusula, o valor máximo a assumir pelo Primeiro Outorgante será de 29.700,00 € (vinte e nove mil e setecentos euros).
5. Os valores previstos na presente cláusula serão pagos pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante nos termos definidos na cláusula seguinte, mediante a efetiva realização das atividades e apresentação dos documentos de faturação correspondentes. -----

Cláusula 9.^a

Condições de pagamento

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a pagar ao Segundo Outorgante os montantes devidos, calculados nos termos da cláusula anterior, no mês subsequente àquele a que respeitam. -----
2. Para efeitos do disposto no número anterior, o Segundo Outorgante apresentará, até ao dia 30 de cada mês, a respetiva fatura/recibo referente ao mês em causa, acompanhada da discriminação do número de horas efetivamente realizadas. -----
3. O pagamento fica condicionado à verificação da efetiva realização das atividades e ao cumprimento das demais condições previstas no presente Protocolo. -----

Cláusula 10.^a

Resolução

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Primeiro Outorgante pode resolver o presente Protocolo, a título sancionatório, no caso de o Segundo Outorgante violar, de forma grave ou reiterada, qualquer das obrigações previstas no mesmo. -----

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante comunicação escrita dirigida ao Segundo Outorgante, sem prejuízo do cumprimento dos procedimentos legalmente aplicáveis. -----

Cláusula 11.^a

Denúncia

1. Qualquer dos Outorgantes poderá denunciar o presente Protocolo, para o ano seguinte ao protocolado com aviso prévio de 60 dias, mediante comunicação escrita ao outro Outorgante com carta registada e aviso de receção. -----

2. O presente Protocolo poderá ainda ser revogado pelo Primeiro Outorgante, em situações excecionais, caso se verifique circunstância superveniente que imponha a alteração ou o termo da prestação das atividades, sem prejuízo das obrigações já constituídas. -----

Cláusula 12.^a

Proteção de dados pessoais

No âmbito da execução do presente Protocolo, os Outorgantes obrigam-se a cumprir o disposto na legislação de proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”), e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

Cláusula 13.^a

Vigência

O presente Protocolo produz os seus efeitos para o ano letivo 2026/2027, podendo ser renovado por iguais e sucessivos anos letivos, mediante avaliação prévia da sua execução e do interesse municipal, bem como decisão expressa de ambas as partes, não havendo lugar a renovação automática nem constituindo a presente cláusula qualquer obrigação de renovação. -----

Cláusula 14.^a

Omissões

Em tudo o que o presente Protocolo seja omissivo, aplica-se, com as devidas adaptações, a legislação aplicável. -----

Cláusula 15.^a

Exemplares

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, valendo ambos como originais, os quais serão assinados pelos Outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um deles.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só aqui uma pequena nota: parece-me um bocado confuso este protocolo, porque, ao fim e ao cabo, é um protocolo direcionado para camadas da sociedade civil totalmente diferentes. Repare: “protocolo de colaboração para a implementação de atividades de animação e apoio à família no ensino pré-escolar e na ginástica sénior”, devia estar

dividido, porque depois a argumentação cai quase toda para a atividade escolar e pré-escolar.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Está dividido. Já explico.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “E, portanto, se houver algum motivo para que isso aconteça, agradeça o esclarecimento. Muito obrigado.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Está diferenciado. Pode reparar no âmbito do protocolo os parceiros que vão estar envolvidos - neste caso, o NDS -, mas todos os locais onde irão ser executadas estas atividades estão perfeitamente identificados. No caso do pré-escolar, estamos a falar de atividades de educação musical e educação física; no caso dos seniores, de educação física ou desporto mais vocacionado para os seniores. Isto é um projeto-piloto que estamos a desenvolver no sentido de criar aqui também um relacionamento intergeracional naquilo que são os mais pequenos (aqueles que são os nossos futuros cidadãos, que já são cidadãos, mas que são o futuro) e os mais velhos (com a sua experiência, com a sua sabedoria), para que possa haver aqui também esta relação intergeracional e este programa também ter essa própria dinâmica, e em alguns momentos até haver uma interação nestas gerações, para que os mais novos aprendam com os mais velhos e os mais velhos também aprendam com os mais novos. É esse o objetivo. É um projeto-piloto. Pretendemos abranger cerca de quinhentas pessoas – duzentas e cinquenta crianças e duzentos e cinquenta adultos.” -----

- **João Prata, Vereador:** “É um projeto-piloto desenvolvido pela Câmara Municipal.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Pelo município, sim. A junta de freguesia já tem desenvolvido...” -----

- **João Prata, Vereador:** “Pois, piloto na medida em que é a Câmara, porque já existe o projeto.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Sim, sim. Projeto-piloto, nestes moldes, é diferenciador.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 6 – PROPOSTA DE DEFERIMENTO CONDICIONADO DE CANDIDATURA AOS INCENTIVOS À REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA (AVISO N.º 15766/2024/2) – PROCESSO N.º 2026/300.30.008/254 -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 26/2026

(Mandato 2025-2029)

Nos termos do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta de deferimento condicionado da candidatura abaixo identificada: -----

Nº de Processo	Data de Entrada	Data de Análise	Fundamento
2026/300.3 0.008/254	13/08/2026	24/08/2026	Cumpridos os requisitos previstos no Artigo 3.º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, bem como nas condições de acesso previstas no Artigo 7.º e na instrução documental, conforme Artigo 8.º.

Considerando a análise técnica detalhada, que se junta, concluiu-se que existe viabilidade para atribuição do apoio constante da Tabela 1, sujeita ao cumprimento integral das condicionantes inframencionadas: -----

1. As obras de conservação deverão assegurar a manutenção das cores existentes. --

2. O Requerente deverá comunicar o início dos trabalhos nos termos do artigo 80.º-A e 93.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e de acordo com o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda. -----

3. As obras deverão ser realizadas no prazo estipulado conforme calendarização apresentada, correspondente a um período de 25 dias, nos termos do artigo 11.º do Regulamento supramencionado.-----

4. O Requerente deverá proceder à colocação de placa identificativa do apoio atribuído, em local visível, durante a execução das obras e até 1 (um) ano após a sua conclusão, nos termos do artigo 11.º, alíneas b) e c), do Regulamento já mencionado. -----

5. Nota: Caso seja necessária a ocupação do espaço público para a execução das obras de conservação, deverá ser apresentado o respetivo plano de ocupação do espaço público, nos termos do RMUE.-----

Tabela 1: Cálculo do Valor Elegível e apoio a conceder: -----

Tipologia	Área (m²)	Valor de referência regulamentar (€/m²)	Orçamento apresentado (sem IVA)	Valor unitário no orçamento (€/m²)	Apoio base (50%)	Majoração (20%, se elegível)	Apoio total (máximo)
Fachadas	330	25 €	8.239,00 €	24,97 €	4.125,00 €	-	4.125,00 €
TOTAL	-	-	8.239,00 €	-	4.125,00 €	-	4.125,00 €

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, a presente proposta à apreciação da próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos previstos no nº2, do artigo 10º, do Regulamento de Incentivos à

Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda no sentido de deliberar: -----

O deferimento condicionado da candidatura apresentada, com o processo 2026/300.30.008/254, ficando a atribuição do apoio dependente da verificação do cumprimento das condicionantes antes identificadas.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “Gostaria de questionar, senhor Presidente. Este é aquele programa que já há uns tempos - penso eu que estou a falar do mesmo programa - que fizemos aqui a aprovação há tempos no...” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Correto. Há vários.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Nos Coviais de Baixo. Na altura questioneei o senhor Presidente sobre se há mais candidaturas ou não no âmbito deste projeto e, no fundo, coloco na mesma a questão: neste momento, há processos pendentes? Não há processos pendentes? Há processos em contencioso? Não há?” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão, pode-nos responder se há projetos? Neste momento eu não sei, mas constantemente estão a entrar projetos no serviço que são analisados e, à medida que têm capacidade e que têm condições de serem deferidos, são deferidos e vêm à reunião de câmara para serem aprovados. Mas provavelmente o senhor Chefe de Divisão tem a noção.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “Sim, é isso mesmo. Não há processos pendentes. À medida que vão entrando, vão sendo analisados. Têm os trâmites normais, vêm à Câmara e dá-se o seguimento normal.”

- **António Fernandes, Presidente:** “Muito obrigado, senhor Chefe de Divisão. Isto é um projeto muito interessante, que permite aqui um apoio significativo a que as pessoas podem recorrer.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 7 – PROPOSTA DE DEFERIMENTO CONDICIONADO DE CANDIDATURA AOS INCENTIVOS À REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA (AVISO N.º 15766/2024/2) – PROCESSO N.º 2026/300.30.008/262 -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 27/2026

(Mandato 2025-2029)

Nos termos do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta de deferimento condicionado da candidatura abaixo identificada:-----

Nº de Processo	Data de Entrada	Data de Análise	Fundamento
2026/300.3 0.008/262	19/08/2026	24/08/2026	Cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 3.º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, bem como nas condições de acesso previstas no Artigo 7.º e na instrução documental, conforme Artigo 8.º.

Considerando a análise técnica detalhada, que se junta, concluiu-se que existe viabilidade para atribuição do apoio constante da Tabela 1, sujeita ao cumprimento integral das condicionantes inframencionadas: -----

1. As obras de conservação deverão assegurar a manutenção das cores existentes, amarelo torrado, devendo o remate do telhado ser executado com telha de beiral. --

2. Não é permitida a remoção da estrutura de madeira existente, nem a aplicação de chapa sandwich. Caso o requerente pretenda proceder a qualquer uma destas intervenções, deverá apresentar junto deste Município o respetivo pedido de licenciamento, para efeitos de controlo prévio, nos termos legalmente aplicáveis, uma vez que tais intervenções configuram obras de alteração, designadamente por implicarem a alteração da respetiva estrutura resistente, nos termos da alínea b) do artigo 2.º do RJUE. -----

3. O Requerente deverá comunicar o início dos trabalhos nos termos do artigo 80.º-A e 93.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e de acordo com o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda. -----

4. As obras deverão ser realizadas no prazo estipulado conforme calendarização apresentada, na memória descritiva (140 dias) nos termos do artigo 11.º do Regulamento supramencionado.-----

5. O Requerente deverá proceder à colocação de placa identificativa do apoio atribuído, em local visível, durante a execução das obras e até 1 (um) ano após a sua conclusão, nos termos do artigo 11.º, alíneas b) e c), do Regulamento já mencionado. -----

6. Nota: Caso seja necessária a ocupação do espaço público para a execução das obras de conservação, deverá ser apresentado o respetivo plano de ocupação do espaço público, nos termos do RMUE.-----

Tabela 1: Cálculo do Valor Elegível e apoio a conceder: -----

2026/300.30.008/262

Tipologia	Área (m²)	Valor de referência regulamentar (€/m²)	Orçamento apresentado (sem IVA)	Valor unitário no orçamento (€/m²)	Apoio base (50%)	Majoração (20%, se elegível)	Apoio total (máximo)
Cobertura	150	45 €	20.000,00 €	133,33 €	3.375,00 €	-	3.375,00 €
Fachadas	250	25 €	8.750,00 €	35,00 €	3.125,00 €	-	3.125,00 €
TOTAL	-	-	28.750,00 €	-	6.375,00 €	-	6.375,00 €

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, a presente proposta à apreciação da próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos previstos no nº2, do artigo 10º, do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda no sentido de deliberar: -----

O deferimento condicionado da candidatura apresentada, com o processo 2026/300.30.008/262, ficando a atribuição do apoio dependente da verificação do cumprimento das condicionantes antes identificadas.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 8 – SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE E GESTÃO AMBIENTAL NA REGENERAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DO VALE DO CABROEIRO – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 117/2026 ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 230/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Em 22 de setembro de 2026, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos; -
- No âmbito da audiência prévia aos concorrentes, sobre o Relatório Preliminar, foram apresentadas reclamações;-----
- O júri, ao abrigo do nº 1 de artigo 148º do CCP, ponderou as observações dos concorrentes e modificou o teor e as conclusões do Relatório Preliminar tendo elaborado o 2º Relatório Preliminar;-----
- Ao abrigo do nº2 do artigo supracitado, o júri procedeu a nova Audiência Prévia, a todos os concorrentes;-----
- Findo o prazo da 2ª Audiência Prévia não foram apresentadas pronúncias, mantendo-se o teor e as conclusões expressas no 2º Relatório Preliminar;-----
- Por despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em 23 de setembro de 2026 foi tomada a decisão de adjudicação, nos termos do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos o “Serviços de fiscalização, coordenação de segurança e saúde e gestão ambiental na regeneração e mobilidade urbana do Vale do Cabroeiro”, à empresa Go Walk, Lda. pelo valor de 218.975,00€ (duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de 950 dias e aprovou a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Ratificar os atos praticados ao abrigo do nº 3 do artigo nº 35 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data dos atos a que respeitam, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 9 – OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS À HABITAÇÃO – RUA DOM DINIS (N.º 36 E 38 A 42) E RUA DA FRATERNIDADE (N.º 13, N.º 15/17 E N.º 23) – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOP/ED-2026-26 -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 222/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Aos nove dias do mês de setembro de 2026, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos; -----

- No âmbito da audiência prévia dos concorrentes não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e bb) do nº1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.:-----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do Concurso Público DOP/ED-2026-26 - “Obras de alteração e ampliação de edifícios destinados à habitação- Rua Dom Dinis (n.º 36 e 38 a 42) e na Rua da Fraternidade (n.º 13, n.º 15/17 e n.º 23)” à empresa Vectorplano – Projecto, Construção e Engenharia, Lda., pelo valor de 1.810.269,54€ (um milhão, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove euros e cinquenta e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 300 dias; -----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- António Fernandes, Presidente: “Cá está a preocupação do município no caso da habitação.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 10 – FORNECIMENTO DE CARNE FRESCA PARA AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA DO MUNICÍPIO – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 130/2026 ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 221/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Em 11 de setembro de 2026, o júri do procedimento elaborou o 2º Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos;-----

- No âmbito da audiência prévia aos concorrentes, sobre o Relatório Preliminar, foram apresentadas reclamações pelas empresas José Cabral Marques & Maria Marques Cabral, Lda. e Cabral Marques & Tomás, Lda.;-----

- O júri, ao abrigo do nº 1 de artigo 148º do CCP, modificou o teor e as conclusões do relatório preliminar e elaborou o 1º Relatório Final; -----

- Ao abrigo do nº2 do artigo supracitado, o júri procedeu a nova Audiência Prévia a todos os concorrentes;-----

- No âmbito desta audiência prévia foi apresentada nova reclamação, da empresa Cabral Marques & Tomás, Lda., à qual o júri deliberou não dar provimento, não havendo, assim, alteração ao teor das conclusões expressas no 1º Relatório Final, tendo elaborado o 2º Relatório Final. -----

Nesta conformidade tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no 2º Relatório Final, nomeadamente a adjudicação do “Fornecimento de Carne Fresca para as Unidades de Alimentação Coletiva do Município”, à empresa Bitola Fresca, Unipessoal, Lda., do Lote 1 pelo valor de 75.060,00€ (setenta e cinco mil e sessenta euros), do Lote 2 pelo valor de 49.242,50€ (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e do Lote 3 pelo valor de 63.420,00€ (sessenta e três mil,

quatrocentos e vinte euros) , todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de 12 meses.-----

- Aprovação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos das Minutas do Contrato.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

**PONTO 11 – MUSEU DOS SABORES DA SERRA DA ESTRELA –
DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOP/ED-2026-
22** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 233/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos; -----

- No âmbito da audiência prévia dos concorrentes não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo no disposto das alíneas f) e bb) do nº1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para

efeitos de adjudicação do Concurso Público DOP/ED-2026-22- “Museu dos Sabores da Serra da Estrela” à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 2.657.700€ (dois milhões, seiscientos e cinquenta e sete mil, setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 365 dias. -----

Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “Congratulamo-nos porque, finalmente, vai ser adjudicada uma obra que há muitos anos estamos à espera. Congratulamo-nos com essa decisão.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Efetivamente, uma obra importantíssima, diferenciadora para a Guarda. Congratulamo-nos todos com o facto de, finalmente, ver a sua adjudicação concretizada.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 12 – REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADSTRITA AO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 225/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1 – O anúncio do concurso público denominado por “Reparação da Infraestrutura Adstrita ao Comando Territorial da Guarda”, foi publicado no Diário da República no dia 21 de agosto de 2026;-----

2 – Foram abertas as propostas, tendo o júri analisado e verificado que as mesmas não cumpriam com os requisitos técnicos e legais exigidos nas peças do procedimento, pelo que não existe nenhuma válida para a respetiva adjudicação, conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

3 - Cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

4 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no dia 21 de setembro de 2026, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, designadamente a competente decisão de não adjudicação do concurso público denominado por “Reparação da Infraestrutura Adstrita ao Comando Territorial da Guarda”, em cumprimento do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos e a consequente revogação da decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º

do referido diploma legal, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Os pontos 12 e 13 são situações similares. O concurso ficou deserto, tivemos que colocar no mercado com um valor...” -----

- **João Prata, Vereador:** “Tem ideia de qual é o prazo? Na altura, recordo-me que esta obra tinha um certo tempo para ficar concluída por causa da GNR, da própria gestão...” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “É de sessenta dias. O grande problema passa por aí, pela capacidade também de as empresas conseguirem cumprir, em dois meses, o caderno de encargos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 13 – REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ADSTRITA AO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E SUBSEQUENTES ATOS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 226/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - A Guarda Nacional Republicana identificou a necessidade urgente e prioritária de se efetuarem trabalhos de reparação à infraestrutura adstrita ao Comando Territorial da Guarda, de forma a dotar esta força de segurança de instalações

condignas indispensáveis para garantir a operacionalidade e a autoridade do Estado;-----

2 - Compete à Câmara Municipal gerir as instalações e bens integrados no património do Município e colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central;-----

3 - Nos termos do artigo 22º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios podem colaborar com a Administração Central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta, designadamente através da celebração de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros instrumentos jurídicos no âmbito da colaboração;-----

4 - Tendo em conta as patologias verificadas no edificado, foi assinado um contrato de Cooperação interadministrativo para realizar obras de reparação entre o Município da Guarda, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana; -----

5 - Se torna necessário garantir o cumprimento do cronograma de execução previsto na cláusula 7º do referido contrato de cooperação, urge desencadear os processos e trabalhos necessários à execução da empreitada; -----

6 – No concurso lançado anteriormente não foi apresentada qualquer proposta, tendo sido efetuada uma revisão ao orçamento.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no dia 21 de setembro de dois mil e vinte e seis, designadamente, a

autorização da despesa, da decisão de contratar, a aprovação das peças do procedimento e a designação do júri do concurso público para a empreitada de “Reparação de Infraestrutura Adstrita ao Comando Territorial da Guarda”, nos termos do disposto nos artigos 36º, 38º, 40º e 67ª a 69ª e 109º do CCP, conforme documentos em anexo que fazem parte da presente proposta, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” ---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 14 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES DA ZONA URBANA DA GUARDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 235/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. Em 11 de setembro de 2026 foi presente à Reunião de Câmara a proposta VRM 84/2026, para Abertura de Procedimento Concurso Público Urgente para “Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda”, para garantir uma conservação e manutenção adequada com elevados parâmetros de exigência dos jardins e espaços verdes da Cidade da Guarda. -----

2. O procedimento concursal foi publicado na plataforma vortalgov com o n.º 179/2026, com o objeto de serviços de “Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda”.-----

3. Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o Júri analisado as mesmas e verificado que nenhum dos concorrentes apresentou proposta, de acordo com o Projeto de Decisão – Não Adjudicação, elaborado pelo Júri do referido procedimento, que se encontra em anexo à presente proposta;-----

4. Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP – Código dos Contratos públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79.º determina a revogação da decisão de contratar;-----

5. Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

6. A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão.-----

7. Por despacho do Sr. Vice-Presidente de 24 de setembro de 2026, foi ratificada a decisão de não adjudicação de acordo com o artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere: -----

- Ratificar o ato praticado nos termos do artigo n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos à data do ato a que respeitam, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 164.º do Código do procedimento administrativo.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 15 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES DA ZONA URBANA DA GUARDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E SUBSEQUENTES ATOS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 236/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. Em 27 de julho de 2026, foi presente à Reunião de Câmara a proposta VRM 74/2026, para abertura de Procedimento Concurso Público Internacional com Publicação no JOUE, com vista à celebração de um contrato para a “Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda”, para um período de 24 meses, tendo no dia 06 de agosto de 2026, sido publicado na plataforma eletrónica www.vortalgov.biz com o n.º 146/2026 e com o Anúncio em Diário da República (DR) n.º 20104/2026, na II Série do Diário da República;-----
2. O procedimento indicado no ponto anterior, procedimento concursal n.º 146/2026, se encontra em fase final de análise das propostas;-----
3. O contrato resultante desse procedimento terá ainda de ser submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas -----
4. O contrato de prestação de serviços em vigor cessa a 25 de setembro de 2026 sem possibilidade renovação. -----
5. Em 11 de setembro de 2026 foi presente à Reunião de Câmara a proposta VRM 84/2026, para Abertura de Procedimento Concurso Público Urgente para

“Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda”, para garantir uma conservação e manutenção adequada com elevados parâmetros de exigência dos jardins e espaços verdes da Cidade da Guarda. -----

6. O procedimento concursal foi publicado na plataforma vortalgov com o n.º 179/2026, com o objeto de serviços de “Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda”.-----

7. Da análise das propostas, resultou a exclusão de todas as propostas, tendo o procedimento sofrido deliberação de não adjudicação. A exclusão das propostas, teve como fundamento o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º e n.º 1 do artigo 80º ambos do Código dos Contratos Públicos. -----

8. Não pode ocorrer qualquer situação de descontinuidade da prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda. -----

9. A Câmara Municipal da Guarda não tem meios humanos nem materiais para desenvolver as operações do contrato que vai expirar; -----

10. Os serviços em causa são de uso corrente e há urgência na celebração do contrato, o procedimento a adotar pode ser o concurso público urgente previsto no artigo 155º e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia treze de março de dois mil e vinte seis, designadamente autorização da despesa, da decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento, de

concurso público, “Manutenção de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda”, nos termos dos artigos 36º e 40º do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº. 5 do artigo 164º do CPA.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 16 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM FÓSSIL E BIOCOMBUSTÍVEL CNCM-AQ/169/2026-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 87/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- O procedimento de fornecimento de combustível de origem fóssil e biocombustível não teve concorrentes-----
- A urgência em concluir o processo de contratação pública para assegurar a ininterrupção do fornecimento-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a ratificação, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da decisão tomada por despacho no dia 21/9/2026 retroagindo os efeitos à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº4 do artigo 164 do CPA.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 17 – CONCURSO PÚBLICO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E BENS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DA REDE CULTURAL E CRIATIVA DA GUARDA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA TRANSFORMAR TURISMO – LINHA REGENERAR E VALORIZAR TERRITÓRIOS, OPERAÇÃO N.º P015423-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 74/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

A Câmara Municipal da Guarda, através da Divisão da Cultura e Turismo, Museus, Património e Arqueologia, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, tem como missão conhecer, estudar, proteger, valorizar e divulgar o património cultural do concelho, promovendo a sua fruição e contribuindo para a valorização cultural e turística do território.-----

A operação n.º P015423 “Rede Cultural e Criativa da Guarda” foi aprovada no âmbito da candidatura ao Programa Transformar Turismo – Linha Regenerar e Valorizar Territórios, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2022, de 7 de janeiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 10/2022, de 8 de agosto, do Turismo de Portugal, visando criar uma rede colaborativa entre espaços culturais e aldeias

criativas da Guarda, assente nos recursos endógenos, no património cultural e nas artes e ofícios tradicionais. -----

A Rede pretende complementar e articular-se com a oferta turística dos Passadiços do Mondego e do Parque Natural da Serra da Estrela, potenciando os fluxos turísticos, descentralizando a procura e promovendo a visitação e revitalização das comunidades rurais do concelho. -----

Integram a Rede o Museu da Guarda, o Museu de Tecelagem dos Meios, o Museu Etnográfico da Castanha de Aldeia do Bispo, o Museu das Atividades de Videmonte, a Casa Museu do Jarmelo e o Museu-Escola de Aldeia Viçosa. -----

O projeto contempla ações destinadas à criação e estruturação da Rede, à qualificação dos seus espaços e à digitalização e virtualização da experiência de visitação, incluindo produção de conteúdos e storytelling, guias virtuais, ativações em realidade aumentada e realidade virtual, vídeos, conteúdos digitais para os Passadiços do Mondego, painéis informativos com QR Code, equipamentos multimédia, sinalética e tradução e adaptação de conteúdos para espanhol, francês, inglês e língua gestual. -----

A presente contratação é necessária à concretização destas componentes, permitindo qualificar os espaços da Rede e disponibilizar uma experiência de visitação inovadora, interativa, imersiva e acessível, valorizando o património material e imaterial, as artes e ofícios tradicionais e as comunidades locais. -----

O procedimento tem a identificação “Aquisição de serviços e bens especializados para qualificação dos espaços da rede e digitalização da oferta turística, e equipamentos informáticos e produção de placas identificativas e de sinalética para cada espaço da rede, no âmbito da Rede Cultural e Criativa da Guarda, Operação

n.º P015423”, sendo adotado o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

A adjudicação será efetuada por lotes, correspondendo cada lote a uma componente distinta da contratação, designadamente: -----

- Lote 1 – Aquisição de equipamentos informáticos;-----

- Lote 2 – Aquisição de serviços para ativações digitais e storytelling, produção e edição de conteúdos e tradução dos conteúdos;-----

- Lote 3 – Aquisição de sinalética. -----

O procedimento será promovido por um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pelo Município da Guarda, pela Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo, pela Junta de Freguesia de Jarmelo São Pedro, pela Junta de Freguesia de Videmonte e pela Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa, nos termos do artigo 39.º do CCP.-----

O preço base global do procedimento é de 215.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cabendo ao Município da Guarda uma participação no valor de 103.580,00 €, acrescido de IVA, correspondente a 25.160,00 € no Lote 1, 69.020,00 € no Lote 2 e 9.400,00 € no Lote 3, em conformidade com o previsto no plano financeiro da candidatura, que contempla uma taxa de financiamento de 90%.-----

O Município da Guarda assume a qualidade de representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, competindo-lhe assegurar a condução do procedimento e a representação do Agrupamento, nos termos definidos pelas entidades que o integram. -----

A contratação permitirá assegurar a execução das componentes materiais, tecnológicas e criativas previstas no projeto, contribuindo para a valorização do património cultural, a inovação e digitalização da oferta turística, a criação de novas experiências de visitação e uma maior distribuição dos fluxos turísticos pelo território concelhio.-----

Nessa conformidade: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo das alíneas a), e) e m) do artigo 23.º e alínea dd) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias locais aprovado pela lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; a abertura do procedimento por Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, para a “Aquisição de serviços e bens especializados para qualificação dos espaços da rede e digitalização da oferta turística, e equipamentos informáticos e produção de placas identificativas e de sinalética para cada espaço da rede, no âmbito da Rede Cultural e Criativa da Guarda, Operação n.º P015423”, pelo preço base de 215.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de quatro meses, conforme Peças do Procedimento Contratual e do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, que se anexam à presente proposta e que dela fazem parte. E ainda: -----

- Autorizar a despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

- *Aprovar as peças do procedimento, nos termos propostos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;*-----

- *A abertura do procedimento de concurso público, sem publicação no JOUE, para a formação de contrato, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 215.500,00€ (duzentos e quinze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;* -----

- *Designar de acordo com o artigo 67.º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109.º, n.1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos. Júri que consta das peças do procedimento que se anexa; ---*

- *Nomeação do gestor do contrato conforme consta das peças do procedimento.”*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “Lemos a proposta e estivemos a analisar, gostaria de saber qual é a razão de termos aqui apenas estas quatro freguesias? Qual é a lógica desta candidatura e porque é que são estas freguesias e não são outras? Porque ainda são freguesias que são distantes, não estão propriamente contíguas. Qual é a lógica? Eu estive a ler, mas não percebi.”-----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Esta é uma candidatura que já foi elaborada há dois ou três anos e nesta fase serão estes cinco museus: Aldeia Viçosa, Aldeia do Bispo, Videmonte, Meios e Jarmelo. Esta é a primeira fase. Depois, numa segunda fase, poderemos ir a outra candidatura e alargar a outros museus. Na altura foram estes museus porque eram aqueles que já estavam constituídos e mais desenvolvidos, mas a candidatura já é até de alguns anos.”-----

- **António Fernandes, Presidente:** “Obrigado, senhora Vereadora.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO DA IP – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.: RETIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EN233: GUARDA (KM 7+225) /SABUGAL (KM 26+085) – RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 224/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, o júri do procedimento reuniu e elaborou informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 14 de setembro de 2026, designadamente, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 64º conjugado com o artigo 130º, ambos do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das

competências próprias previstas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 19 – CONSTRUÇÃO DE 51 FOGOS – BAIRRO DA FRATERNIDADE – GUARDA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 229/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Construção de 51 Fogos – Bairro da Fraternidade- Guarda”, adjudicada à Firma Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;---

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público;-----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 1.532,77€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 0,02%, inferior, portanto, ao

máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

Considerando ainda que,-----

4 – Foi anteriormente submetido e aprovado na reunião do Executivo Municipal a execução de trabalhos complementares, no valor de 28.334,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 29.867,37€, que corresponde a 0,35% dos trabalhos contratuais;-----

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 1.532,77€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 0,02% do valor do contrato.”----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “Abstemo-nos. Já agora, senhor Presidente, pode-nos dar mais ou menos indicação como é que está o decurso da obra?” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Do bairro da Fraternidade?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Sim.” -----

- **António Fernandes, Presidente:** “Há necessidade de fazer algumas alterações. A obra sofreu sempre alguns atrasos, quer em termos de uma providência cautelar

que existiu e agora há necessidade de fazer alguns ajustamentos em obra, ao projeto, e está a ser feito. Penso que arrancará agora sem qualquer constrangimento dentro de dias, porque essas correções já estão a ser ultimadas. Detetou-se em obra que, para dar cumprimento ao projeto, havia a necessidade de efetuar algumas alterações e os projetistas estão a trabalhar com o empreiteiro nisso. É uma situação que para nós também já nos vem causando aqui alguns constrangimentos, porque necessitamos efetivamente que a obra avance.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente, em suplência, António Fernandes e dos Senhores Vereadores Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, Alexandra Isidro e António Monteirinho. -----

PONTO 20 – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA VERGÍLIO FERREIRA E ZONA ENVOLVENTE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 227/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 481.932,67€+IVA e com um prazo de execução de 120 dias, sendo o termo final do contrato no dia 20 de setembro de 2026;-----

2 – Em 16.09.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido a

indefinições de projeto e dilação na prestação de esclarecimentos, bem como rutura de stock e atrasos logísticos na cadeia de abastecimento; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 90 dias, até ao dia 19 de dezembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

PONTO 21 – REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES REGISTADAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2022

**E/OU JANEIRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DA GUARDA – EDIFÍCIOS E
CONSTRUÇÕES MUNICIPAIS – 2ª FASE –PRORROGAÇÃO DE PRAZO -**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 231/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 551.665,96€+IVA e com um prazo de execução de 180 dias, tendo uma prorrogação de prazo de 280 dias, sendo o termo final do contrato no dia 30 de setembro de 2026;-----

2 – Em 11.09.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido a condicionantes relativas à implementação do projeto, com dependência de trabalhos complementares em locais de instalação de equipamentos, que ainda não se encontram sanadas;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução\o e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 29 de novembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quatorze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente. -----